



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Projeto Político Pedagógico do Curso de Fisioterapia

São Carlos

2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Reitor

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Vice Reitor

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Dra. Emilia Freitas de Lima

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira

Pró-Reitor de Pesquisa

Prof. Dr. Cláudio Kishi Kiminami

Pró-Reitor de Extensão

Profa. Dra. Marina Silveira Palhares

Pró-Reitor de Administração

Prof. Dr. Manoel Fernando Martins

CURSO DE FISIOTERAPIA

Coordenadora do Curso de Fisioterapia

Prof^a. Dr^a. Nelci Adriana C. F. Rocha

Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia

Prof^a. Dr^a. Patricia Driusso

Chefe do Departamento de Fisioterapia

Prof. Dr Fábio Viadanna Serrão

Vice-Chefe do Departamento de Fisioterapia

Prof. Dr. Nivaldo Parizotto

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR (CRC)

Prof^a. Dr^a. Nelci Adriana C. F. Rocha

Prof^a. Dr^a. Patricia Driusso

Prof^a. Dr^a. Audrey Borghi e Silva

Prof^a. Dr^a. Tatiana de Oliveira Sato

Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Prof^a. Dr^a. Regina Helena V. T. Joaquim (DTO)

Prof. Ms. Darlei Lázaro Baldi

Prof. Dr Fábio Viadanna Serrão

Prof^a. Dr^a. Tânia de Fátima Salvini

Prof^a. Dr^a. Roseli Ferreira da Silva (DMed)

Profa. Ms. Karina Nogueira Zambone Pinto (DMP)

CENTRO ACADÊMICO DE FISIOTERAPIA

ÍNDICE

1- Apresentação	3
2- A Fisioterapia e o profissional fisioterapeuta	4
2.1- Natureza e concepções	4
2.2- A Fisioterapia no Brasil.....	6
2.3- História e evolução do curso de Fisioterapia da UFSCar.....	7
2.3.1-Aspectos positivos e negativos do atual currículo do Curso de Fisioterapia da UFSCar.....	9
2.4- Campo de atuação profissional.....	11
3- Competências do Profissional a ser formado	12
3.1- Perfil do egresso.....	12
3.2- Áreas de Competências	12
3.3- Habilidades do futuro profissional.....	17
3.3.1- Habilidades gerais.....	17
3.3.2- Habilidades específicas.....	18
4- Processos Pedagógicos e organizacionais utilizados no desenvolvimento das atividades curriculares	20
4.1- Definição dos conteúdos curriculares.....	20
4.2- Definição das disciplinas e demais atividades curriculares relacionadas às áreas..	22
4.3- Estágio Profissional Supervisionado e Trabalho de Graduação em Fisioterapia....	23
4.4 Atividades Complementares.....	25
5 Metodologias de ensino-aprendizagem	26
5.1- Articulação entre disciplinas/atividades curriculares.....	27
6 Avaliação	28
6.1- Avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	28
6.2- Avaliação do curso.....	30
7- Recursos Educacionais	31
7.1- Infra-estrutura básica (equipamentos e laboratórios).....	31
7.2- Corpo Docente.....	33
7.3- Servidores técnico-administrativos do departamento de fisioterapia e coordenação do curso.....	34
7.4- Parceiros da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Escola Municipal.....	35
8- Questões administrativas gerais	35
8.1- Necessidades para implementação do novo Projeto Pedagógico.....	36
9. Plano de Migração do Aluno	39
10. Núcleo Docente Estruturante	39
11. Currículo	40
12. Referências Bibliográficas	65
13. ANEXOS	67

**PROJETO PEDAGÓGICO E DIRETRIZES CURRICULARES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)**

1. APRESENTAÇÃO

Para a construção do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) foram consideradas e incorporadas diversas propostas anteriormente elaboradas por Comissões de Reformulação Curricular compostas por docentes, coordenadores e chefes do Departamento de Fisioterapia, com a participação do Colegiado de Coordenação e do Centro Acadêmico de Fisioterapia da UFSCar.

O Projeto Político Pedagógico foi embasado, principalmente, nos seguintes documentos: descrição de Fisioterapia adotada na 14^o Assembléia Geral da *World Confederation for Physical Therapy - WCPT* - (Maio, 1999); Manual do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2007 - SINAES; documentos disponíveis na página da Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia - ABENFISIO; resultados da Avaliação Institucional do Curso de Graduação em Fisioterapia da UFSCar, coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad); Cadernos de Reflexões e Proposições sobre Ensino de Graduação, ProGrad – UFSCar; Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Fisioterapia do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (ANEXO I); Diário Oficial da União– Parecer 213/2008 (ANEXO II); Perfil do profissional a ser formado na UFSCar - Parecer CEPE nº 776/2001; Legislação em Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Resoluções do COFFITO e CREFITO), Legislação Federal – Estágio- Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNE/CES nº 2/2007 (ANEXO III).

O Curso de Fisioterapia, em respeito às normas superiores, obedecerá aos seguintes indicativos:

- 1) Tempo útil:
 - do CNE: 4.000 horas
 - da UFSCar: 4.420 horas
- 2) Número de anos:
 - Mínimo do CNE: 5 anos

- Mínimo da UFSCar: 5 anos
- Máximo do CNE: Não definido
- Máximo da UFSCar: 8 anos

3) Turno de funcionamento: Integral

2. A FISIOTERAPIA E O PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA

2.1. NATUREZA E CONCEPÇÕES

O objeto de trabalho e de estudo do que hoje é denominada de "área da saúde" passou, no decorrer da história, por diversas oscilações. Os tipos de preocupação que geraram estudos e propiciaram reflexões e formas alternativas de trabalho, foram diferentes a cada época como decorrência das condições políticas, econômicas, sociais e dos paradigmas predominantes em cada período.

A Fisioterapia, fazendo parte desta área, sofreu essas mesmas oscilações no decorrer da história. Dessa forma, desde sua gênese, dirigiu sua atenção quase que exclusivamente para o atendimento ao indivíduo com alguma disfunção ou dor e, em decorrência disso, as concepções definidoras da profissão foram estabelecidas coerentemente com essa forma de atuação. Definições como "a Fisioterapia é a profissão que utiliza os recursos físicos da natureza para reabilitar indivíduos lesados" é exemplo característico dessa época. Assim como o uso dos termos Fisioterapia e Reabilitação como sinônimos.

Com a evolução dos conceitos relativos à área da saúde e a identificação e reconhecimento de um objeto próprio de trabalho e de estudo para a Fisioterapia, tanto as concepções (nacionais e internacionais) relativas à profissão quanto a Legislação Brasileira que define e regulamenta o exercício profissional sofreram alterações importantes e de impacto para a profissão, as quais devem nortear a formação dos futuros profissionais.

Alguns autores já apontavam para concepções mais claras sobre a profissão, referindo que "a Fisioterapia é muito mais do que um conjunto de métodos, técnicas e recursos terapêuticos físicos: trata-se de uma profissão do campo da saúde que se

responsabiliza principalmente por intervir sobre as condições do movimento humano em qualquer estado em que essas condições se encontrem" (Rebelatto e Botomé, 1999). Adicionalmente, enfatiza-se como objeto de intervenção do fisioterapeuta a própria utilização do movimento humano para a prevenção de problemas ou para o tratamento de lesões já existentes em órgãos e sistemas do corpo humano.

A concepção elaborada pela *World Confederation for Physical Therapy* (WCPT, 1999), estabelece que "A Fisioterapia é uma profissão da área de saúde que presta serviços a pessoas e populações com o intuito de desenvolver, manter e restaurar o movimento e a capacidade funcional, durante todo o ciclo de vida (infância, adolescência, idade adulta e no idoso). A Fisioterapia inclui a prestação de serviços em circunstâncias nas quais o movimento e a função estão expostos ao desenvolvimento, processo de envelhecimento ou à doença. A possibilidade de realizar movimentos completos e funcionais encontra-se no âmago do significado do ser saudável. A Fisioterapia visa identificar e maximizar o potencial para os movimentos, no contexto da promoção, prevenção, cura e reabilitação. A Fisioterapia envolve a interação entre os fisioterapeutas, os usuários ou clientes, suas famílias e cuidadores, num processo que implica uma avaliação do potencial para o movimento e o estabelecimento de objetivos e metas terapêuticas, para os quais o fisioterapeuta usa conhecimentos e habilidades que lhes são próprias e únicas. A visão diferenciada que um fisioterapeuta tem do corpo humano e de suas necessidades e potencialidades para o movimento é fundamental para a determinação de um diagnóstico fisioterapêutico e de estratégias de intervenção, as quais devem estar em consonância com os locais onde se pratica a Fisioterapia. Estes espaços variam conforme a Fisioterapia seja praticada numa perspectiva de promoção, prevenção, tratamento ou reabilitação em saúde".

Em síntese, o que se compreende da evolução histórica e dos conceitos contemporaneamente estabelecidos é que o fisioterapeuta é um profissional do campo da saúde, que tem como objeto de intervenção o movimento humano, utilizando o próprio movimento humano e recursos físicos como instrumentos de atuação na promoção, prevenção, manutenção, tratamento e reabilitação de indivíduos com diferentes necessidades de saúde. O fisioterapeuta atua em diferentes locais, de acordo com o tipo de assistência a ser realizada. Para isso utiliza:

a) sistemas de observação, coleta e análise de dados para a identificação, caracterização, avaliação dos problemas e planejamento das intervenções em seu campo de atuação;

b) sistema de planejamento ergonômico para interferir nos ambientes onde os movimentos são realizados;

c) técnicas de realização de movimentos controlados para intervir em indivíduos ou populações e nos diversos níveis de assistência e ciclos de vida;

d) combinações de recursos físicos (água, luz, eletricidade, calor, frio, etc) para intervir em condições do movimento humano.

2.2 – A Fisioterapia no Brasil

O conhecimento em Fisioterapia vem experimentando notável expansão, impulsionado pelo reconhecimento social da profissão. A produção científica tem crescido, evidenciado pela abertura de cursos de pós-graduação, tanto *Lato* quanto *Stricto Sensu*. Cresce também a oferta de cursos destinados a qualificar o fisioterapeuta em técnicas e métodos terapêuticos. O mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e, por conseqüência, mais exigente por profissionais qualificados. Existem hoje no Brasil dois grandes setores contratadores de serviços. O Serviço Público, representado pelos órgãos municipais e estaduais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a Iniciativa Privada (Empresas Prestadoras de Serviços, Planos de Saúde, clínicas privadas, hospitais, clubes, etc). São estes dois setores que definem as regras e as políticas de contratação de serviços no setor de saúde.

Uma terceira força, mas que vem cedendo espaço para as outras duas, refere-se à Iniciativa Privada Individual, representada pela clientela que paga diretamente pelos serviços fisioterapêuticos. Uma quarta força que vem surgindo e crescendo em ritmo moderado, são as empresas tanto comerciais quanto industriais que contratam Consultorias. E ainda, cabe ressaltar que a presença do fisioterapeuta na ESF está prevista com a criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). No setor privado convivem várias realidades, caracterizando-se principalmente pelo papel assistencialista. No entanto, a preocupação de empresas em atuar preventivamente vem aumentando de forma contínua, principalmente nos casos de Distúrbios

Osteomusculares Relacionados ao Trabalho, o que reduz custos, aumenta a produtividade, agrega valor ao produto, dentre outros benefícios. Outra realidade é a das ONGs – Organizações Não-Governamentais, que se constituem em empresas sem finalidades lucrativas.

Com relação à expansão profissional, segundo dados do Conselho Federal de Fisioterapia (2008), no Brasil existem aproximadamente 75.000 Fisioterapeutas. As áreas de atuação de maior prevalência são musculoesquelética, cardiorrespiratória, neurológica e dermatofuncional. Há maior concentração de atendimentos a adultos e idosos quando comparado a crianças e em menor proporção em neonatos. Ainda em relação às especialidades, este censo demonstra que a atenção terciária ainda é a área de maior atuação do fisioterapeuta. As alterações musculoesqueléticas e reumatológicas perfazem cerca de 57% do total de atendimentos feitos pela Fisioterapia, sendo que no campo da Fisioterapia Preventiva e Ergonomia e na Saúde Pública o percentual ainda é relativamente baixo (8,2 e 2,2% respectivamente). Em relação à atuação profissional, cerca de 34% dos entrevistados afirmam atuar em clínicas e consultórios, 17,4% atuam em Hospitais, atendimento particular domiciliar (13,5%) e somente 5,7 atuam em Unidades Básicas de Saúde. As demais áreas de atuação estão dispersas em universidades (4,5%), empresas (3,1%), *home-care* (4,9%), casas de repouso (1,3%) e academias (3,0%).

2.3-HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFSCar

O Curso de Fisioterapia da UFSCar funciona desde 1978, tendo sido reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura em 1983, pela Portaria nº401, de 29/09/83, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/83, página 16.944.

Em 1985, ele passou por uma reformulação curricular, aprovada no âmbito de sua Coordenação no dia 24/10/85, na Câmara de Graduação no dia 14/04/86 (157^a Reunião Ordinária) e no Conselho de Ensino e Pesquisa no dia 07/05/86 (96^a Reunião Ordinária).

Essa reestruturação do currículo teve como motivação a adequação ao currículo mínimo estipulado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), e o oferecimento de formação universitária condizente com as questões que a época e as características da Saúde no Brasil exigiam. Dentre vários aspectos, apontou a necessidade de que o

fisioterapeuta assumisse a sua função social, buscando um modelo próprio de profissão, e entendendo que as boas condições de saúde, em todos os seus níveis, constituem um direito de toda a população. Como forma de conduzir o futuro profissional fisioterapeuta a uma formação universitária sólida, tanto teórico-prática quanto técnico-científica, o currículo foi apoiado em seis linhas fundamentais de conhecimento, a saber: Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Recursos Terapêuticos, Áreas Aplicadas, Estágios Profissionais e Iniciação Científica.

A adequação curricular incluiu substituição, extinção e criação de disciplinas. Alguns exemplos de disciplinas substituídas são: Química Fisiológica por Bioquímica e Biofísica, Parasitologia/ Microbiologia e Imunologia por Mecanismos de Agressão, Enfermagem Aplicada à Reabilitação por Noções de Saúde Pública, dentre outras. Algumas disciplinas foram extintas, tais como Fundamentos da Reabilitação, enquanto outras foram criadas ou regulamentadas, como os Trabalhos de Graduação I (TGI) e Trabalho de Graduação II (TGII).

A reestruturação promoveu um impacto positivo na formação dos fisioterapeutas graduados desde então, no entanto, a alteração que provavelmente proporcionou resultados mais facilmente reconhecíveis foi à introdução das disciplinas TGI e TGII. A obrigatoriedade dessas disciplinas nos termos concebidos na UFSCar foi um aspecto inédito dentro dos currículos do País na ocasião. Os orientadores dos trabalhos proporcionaram aos seus alunos um grande número de bolsas de iniciação científica, provenientes de programas do CNPq, de agências de fomento estadual e, convênios Universidade-Empresa e Universidade-Prefeitura. Essa ênfase em atividades de pesquisa fomentou a captação externa de recursos por meio de projetos de pesquisa dos docentes, o que contribuiu em boa parte com a proposição na UFSCar do programa de pós-graduação em Fisioterapia, pioneiro do país há aproximadamente 14 anos.

Os docentes do Departamento de Fisioterapia criaram em 1996 o primeiro curso de pós-graduação em Fisioterapia (PPG-Ft) no Brasil, reconhecido pela CAPES. Atualmente, o PPG-Ft tem mestrado e doutorado reconhecidos com conceito 6 na CAPES. A maioria dos docentes (n=16) do DFisio estão credenciados ao PPG-FT, favorecendo uma estreita relação entre ensino e pesquisa aos alunos da graduação.

2.3.1 ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO ATUAL CURRÍCULO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFSCar

Positivos

- Corpo docente em 40h com dedicação exclusiva, formado predominantemente por doutores (17 em um total de 20 docentes, 81%) vinculados ao Programa de Pós Graduação em Fisioterapia (mestrado e doutorado), considerado excelência na área (conceito 6 na avaliação CAPES- 2010). A excelência do corpo docente e seu vínculo com o PPG-FT possibilita ao aluno de graduação o acesso a excelente infra-estrutura de pesquisa e contato com os alunos da pós-graduação, que enriquecem seu repertório científico. Essa vivencia favorece o contato do aluno de graduação com as evidências científicas que fundamentam a prática clinica da fisioterapia;
- Infra-estrutura de pesquisa consolidada, utilizada para produção de conhecimento científico e formação de recursos humanos em diversas linhas de pesquisa da área de fisioterapia, disponíveis aos estudantes de graduação para realização de suas atividades de iniciação científica;
- Aproximadamente 50% dos alunos de graduação têm oportunidade de desenvolver trabalho de iniciação científica no decorrer do curso com bolsas de agências de fomento à pesquisa no país (CNPq e FAPESP);
- Realização de um trabalho científico de conclusão de curso, avaliado por comissão julgadora, e divulgação de seus resultados;
- Contato do estudante com situações de saúde-doença reais nos cenários de prática característicos de seu campo de atuação, particularmente relacionado à reabilitação do movimento humano;
- Estágio supervisionado oferecido pela UFSCar, articulado com as disciplinas teóricas e coordenado pelos próprios docentes que ministram as aulas teóricas aos alunos;

- Infra-estrutura física adequada na Unidade Saúde Escola (USE) para desenvolvimento de estágio supervisionado em nível ambulatorial;
- Importante e reconhecida atividade de extensão à comunidade do município e região, por meio do desenvolvimento do estágio profissional em fisioterapia na USE, onde são atendidos e reabilitados pacientes do SUS.
- Pioneirismo em oferecer oportunidade acadêmica para o desenvolvimento de atividades em empresas.

Negativos

- Distribuição inadequada de créditos por semestre, fato que limita os horários de estudo do aluno e a possibilidade de realização de atividades extra-curriculares;
- Contato tardio dos alunos em relação à atuação prática do fisioterapeuta e integração entre profissionais da saúde.
- Falta de uma disciplina de metodologia da pesquisa científica que atenda as necessidades das especificidades da fisioterapia e que fundamente as atividades das disciplinas de Trabalho de Graduação I e II (TG I e TG II);
- Impossibilidade do aluno em realizar estágios nas diversas áreas de atuação profissional, devido à carga horária do curso, o que não o capacita para uma formação generalista;
- Insuficiência de Atividades Integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão no curso, especialmente na atenção básica e hospitalar;

- Falta de recursos humanos na USE, particularmente preceptores*, que atuem nas diferentes especialidades da fisioterapia e/ou linhas de cuidado (saúde da criança, saúde do idoso, da mulher e do adulto) e que supervisionem as atividades de Estágio Profissional Obrigatório em Fisioterapia desenvolvidas na unidade. Essa carência de recursos humanos da USE prejudica muito o curso de graduação em Fisioterapia, pois o atendimento aos pacientes na unidade depende quase que exclusivamente do corpo docente do DFISIO;
- A falta de recursos humanos na USE, preceptores/fisioterapeutas, para o atendimento contínuo e humanizado na área de fisioterapia (durante os 12 meses do ano), conforme preconizado pelo convenio da UFSCar com o SUS;
- A falta de integração da USE às demais unidades de saúde do município.
- A maioria dos docentes está credenciada no PPG-FT e assume grande carga horária em disciplinas e orientações de alunos de mestrado e doutorado (média de ingresso de 40 alunos/ano). Ressalta-se que esta carga horária não tem sido considerada no esforço docente do Departamento, sobrecarregando o corpo docente (ANEXO V).

2.4. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O fisioterapeuta tem um amplo campo de atuação, desenvolvendo ações em todas as fases do processo saúde-doença: promoção, prevenção e reabilitação, relacionados com as áreas de ortopedia e traumatologia, desportiva, neurologia, reumatologia, cardiologia, pneumologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, geriatria e dermatofuncional. Para atender esta demanda profissional, o fisioterapeuta pode atuar em diferentes cenários: Unidades de saúde e de Apoio à Comunidade; domicílios, Centros de Educação e Investigação, Centros ou Serviços de Saúde Ocupacional; Escolas; Creches; Centros para Idosos; Clubes Desportivos; Empresas/Locais de Trabalho, Hospitais; Centros de Reabilitação; Centros Comunitários de Saúde, Ambulatórios ou Consultórios Privados e em outros locais de atenção integral à saúde.

* Baseada no documento da Comissão do Conselho de Parceria, aprovado em 24-02-2010 (ANEXO IV).

Em seu trabalho, o fisioterapeuta pode atuar independentemente de outros profissionais de saúde, mas também dentro de programas, projetos e equipes interdisciplinares e multiprofissionais de saúde.

3. COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

3.1. PERFIL DO EGRESSO

Profissional fisioterapeuta com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com uma visão ampla e global. Com o objetivo de atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças e incapacidades, no tratamento e reabilitação, respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, sendo um profissional voltado ao desenvolvimento científico e apto a adquirir por iniciativa própria conhecimentos que possam garantir uma educação continuada e permanente.

O Curso de Fisioterapia da UFSCar se propõe a oferecer ao aluno uma formação universitária condizente com as questões que a época e as características peculiares da saúde no Brasil exigem, entendendo que a função social do fisioterapeuta é buscar um modelo próprio de profissão, partindo de nossa realidade social e entendendo que as boas condições de saúde em todos os seus níveis constituem um direito de toda a população. O Curso procura inserir o aluno na pesquisa científica em consonância com a orientação terapêutica clássica, dirigida à formação de profissionais para o mercado de trabalho.

3.2. ÁREAS DE COMPETÊNCIA

O currículo do Curso de Fisioterapia contempla os conhecimentos, habilidades e atitudes nos quatro domínios propostos por DELORS, (1996), o saber, o saber fazer, o saber ser, e o saber conviver, entendendo que esses domínios se constituem em apenas um, com múltiplas interfaces de permutas e relacionamento. Além desses domínios, a formação deve estar implicada com o papel social e político do trabalho em saúde, trazendo a condição do refazer, permanentemente, as relações profissionais com os usuários de modo responsável e comprometido.

Embasando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Fisioterapia da UFSCar é orientado para o desenvolvimento de competências e habilidades. A noção de competência pressupõe a mobilização de habilidades, conhecimentos e recursos que permitam a compreensão e apropriação do papel do profissional como sujeito histórico-social na relação entre os serviços de saúde e as necessidades de saúde da população, possibilitando a resolução de situações (problemas) reais, em diferentes instâncias: técnico-científica, interpessoal, interprofissional, política, social, individual, coletiva, entre outras. Nesse sentido, a formação profissional orientada por competências, a qual exige um direcionamento específico na estrutura curricular, conduz o processo de formação para um modelo mais prático e contextualizado.

Sendo assim, a organização curricular do Curso de Fisioterapia orienta-se pelos ciclos de vida, especialidades na área de Fisioterapia, níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde e por áreas temáticas: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Sociais e Humanas e Conhecimentos Biotecnológicos e Fisioterapêuticos.

As áreas temáticas que orientam a matriz curricular permitem a visualização do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para compor o perfil profissional desejado e norteiam a elaboração das ementas e planos de ensino das disciplinas. No decorrer do curso as áreas deverão ser abordadas conjuntamente, com maior ou menor ênfase, em todas as disciplinas, de acordo com a temática em estudo e etapa do processo de formação. Estão assim instituídos:

- **Área 1 - Ciências da vida e da saúde:** conjunto de conhecimentos, saberes e habilidades que envolvem os conteúdos relacionados ao homem em sua dimensão biológica, na interação com outros organismos vivos, meio ambiente, na produção e determinação da saúde e da doença;
- **Área 2 - Político-filosófico-humanístico:** saberes e práticas referentes à constituição do ser humano em suas dimensões político-filosófico, humanístico e social, possibilitando a compreensão da indissociabilidade entre tais aspectos e os aspectos biológicos na determinação da vida e, conseqüentemente, da saúde; os princípios éticos e bioéticos, as políticas de saúde e educação, as organizações e os movimentos sociais e a reflexão sobre os processos em sua totalidade, são elementos que deverão favorecer o desenvolvimento desse eixo na matriz curricular

apresentada;

- **Área 3 - Técnico-profissional:** conjunto de conhecimentos, métodos, técnicas, práticas, habilidades e atitudes relativas à formação de um profissional da saúde e de saberes específicos da fisioterapia, capacitando o profissional à atuação com autonomia e para o trabalho em equipe; esse conjunto de saberes, acrescidas dos demais eixos temáticos, permite a atenção integral à saúde cinético-funcional dos indivíduos e coletividades;
- **Área 4 – Pedagógico:** área que favorece a compreensão dos processos cognitivos e do processo de construção do conhecimento dos futuros profissionais durante o processo de formação e em sua práxis; está instituído buscando a capacitação para práticas de educação em saúde, práticas pedagógicas na saúde e no desenvolvimento da educação permanente em saúde.

Para o desenvolvimento dos conteúdos propostos em cada área e para fins de organização curricular, o Curso de Fisioterapia/CCBS, estrutura-se por: disciplinas com atividades teóricas e práticas, Práticas Integradas, Atividades de Pesquisa e Extensão, Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

Desempenhos (ações) por área de competência

Para ser coerente com a concepção de formação de um profissional de saúde, em capaz de identificar os problemas da comunidade, de examinar e analisar esses problemas e de propor alternativas de solução viáveis e eficazes para os mesmos, e com o entendimento de que o profissional da saúde deve ser capaz de atuar nos diversos estados das condições de saúde, o Curso de Fisioterapia da UFSCar define o “perfil geral” do profissional a ser formado, o qual deve ser capaz de:

- identificar e caracterizar as necessidades relativas ao movimento humano, por meio de recursos e procedimentos científicos (conhecimento e tecnologia existentes);
- derivar possibilidades de atuação do fisioterapeuta para atuar em relação a atenuar, eliminar ou prevenir essas necessidades, fundamentadas no conhecimento científico disponível;
- viabilizar essas possibilidades de atuação por meio de projetos e ações profissionais fundamentados no conhecimento fisioterapêutico;

- intervir diretamente e por meio de outros agentes e instituições sociais nos fenômenos e processos que envolvam o movimento humano, de forma a atenuar sofrimento, reabilitar e recuperar capacidades, eliminar e prevenir problemas, manter capacidades que contribuam para a qualidade de vida das pessoas e promover (sintetizar, ensinar, criar) processos que envolvam o movimento e que contribuam para a atuação de pessoas no meio social, em instituições, organizações, empresas, em atividades cotidianas, profissionais, familiares, de lazer, etc;
- avaliar de forma imediata e ao longo do tempo as intervenções profissionais, de forma a poder aperfeiçoar continuamente sua atuação pessoal e profissional na sociedade;
- utilizar a ciência como produto (os conhecimentos científicos disponíveis) para derivar formas de ações perante as situações existentes e como processo (o método científico) para conhecer os problemas e recursos existentes, para planejar a intervenção, para realizá-la, para acompanhá-la com criticidade e objetividade e para avaliá-la com precisão e clareza;
- inserir-se na realidade regional onde atua profissionalmente, mantendo contato com a produção do conhecimento científico na área e em áreas afins, por meio da comunicação constante com publicações, centrais de informação, outros fisioterapeutas e cientistas da área;
- articular o conhecimento em Fisioterapia e a atuação profissional com conhecimentos de outras áreas e com as experiências de outros campos de atuação profissional.
- desenvolver ações em todos os níveis de atenção à saúde, com atuação individual e coletiva.
- inserir-se em equipes multiprofissional e interdisciplinar.
- capacitar-se na gestão do cuidado.

Tais áreas de competência do profissional deverão considerar sempre as várias dimensões da atuação de um profissional de nível superior, de forma integrada e não como “compartimentos” ou “assuntos” distintos e separáveis na atuação profissional. Dessa maneira, o Curso de Fisioterapia da UFSCar deve garantir que seus alunos tenham:

- Formação científica do profissional (aprender a aprender): produzir conhecimento de interesse para aperfeiçoar a intervenção em relação aos fenômenos com o movimento

humano; transformar o conhecimento existente em comportamento profissional; derivar novas atuações a partir do conhecimento disponível; identificar conhecimento novo, avaliar conhecimento novo do ponto de vista de sua relevância, pertinência e qualidade para o trabalho do fisioterapeuta e para o desenvolvimento pessoal; sistematizar o conhecimento existente;

- Formação filosófica do profissional (aprender a pensar): avaliar conceitos, construir conceitos, relacionar conceitos, construir argumentos e demonstrações, avaliar argumentos, organizar o pensamento de forma a permitir demonstrações, avaliações do discurso, identificar aspectos falhos e corretos em processos de precisão e função da linguagem, relacionar estrutura, clareza, concisão, precisão e função da linguagem com processos de pensamento e percepção;

- Formação ética do profissional (aprender a garantir a dimensão ética da atuação profissional): avaliar continuamente os benefícios gerados por sua atuação profissional, avaliar o balanço e a distribuição de benefícios decorrentes de sua atuação profissional e pessoal na sociedade;

- Formação técnica do profissional (aprender a utilizar com correção e precisão o instrumental de trabalho do fisioterapeuta e o conhecimento existente relacionado ao exercício da profissão): usar com precisão e correção os conceitos, instrumentos, procedimentos e técnicas existentes para a intervenção com os fenômenos e processos que envolvam o ser humano. Especificar quais são esses instrumentos, procedimentos e técnicas existentes, criar novos procedimentos, técnicas, instrumentos de trabalho, avaliar, aperfeiçoar, integrar e adaptar técnicas, conceitos, procedimentos e instrumentos de trabalho em função das características do trabalho a realizar e da contribuição a produzir;

- Formação antropológica do profissional (aprender a relacionar-se com diferentes culturas): identificar as manifestações dos fenômenos que envolvam o movimento humano em diferentes culturas, caracterizar seus determinantes, avaliar as relações existentes entre culturas distintas.

3.3. HABILIDADES DO FUTURO PROFISSIONAL

O Curso de Graduação em Fisioterapia deve assegurar, também, a formação de profissionais com competência, habilidades e atitudes gerais e específicas, garantindo que os egressos sejam capazes de:

3.3.1. HABILIDADES GERAIS

- Atuar profissionalmente de maneira a interferir contributivamente nas necessidades específicas de saúde da população e da estrutura do sistema de saúde do país;
- Atuar profissionalmente nos diversos níveis de atenção às condições do ser humano, trabalhando em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação, e em interação contínua com outros profissionais e outras áreas de conhecimento;
- Conceber a saúde e condições dignas de vida como direitos de todos e atuar de forma a garantir a manutenção da saúde, do bem estar e da qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, entendendo a assistência integral à saúde como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos;
- Relacionar os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia com a estrutura do sistema de saúde do país, e reconhecer que a profissão muda em resposta às necessidades de saúde da sociedade e ao desenvolvimento do conhecimento em Fisioterapia;
- Intervir nas diversas áreas onde a atuação profissional seja necessária, de maneira coerente com os princípios clínicos, científicos, filosóficos, éticos, políticos, sociais e culturais que regem a atuação do fisioterapeuta;
- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Manter a confidência das informações profissionais, na interação com outros profissionais de saúde e com o público em geral;
- Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional.

3.3.2. HABILIDADES ESPECÍFICAS

- Prescrever, ministrar e supervisionar a aplicação de recursos físicos que objetivem preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano, por meio de ação isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, aeroterápico, fototerápico, eletroterápico ou sonoterápico, determinando:

- a) o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo;
- b) a fonte geradora do agente terapêutico, com a indicação de particularidades na utilização da mesma, quando for o caso;
- c) a região do corpo do cliente a ser submetida à ação do agente terapêutico;
- d) a dosagem, a frequência e o número de sessões terapêuticas, com a indicação do período de tempo de duração de cada uma;
- f) a técnica a ser utilizada.

- Utilizar, com o emprego ou não de aparelhos, exercício respiratório, cárdio-respiratórios, cardiovascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração osteoarticular, de correção de hábitos posturais, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho físico do cliente, determinando:

- a) o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo;
- b) o segmento do corpo do cliente a ser submetido ao exercício;
- c) a modalidade de exercício a ser aplicado e a respectiva intensidade;
- d) a orientação ao cliente para a execução da terapia em sua residência, quando for o caso;
- e) a dosagem, a frequência e o número de sessões terapêuticas, com a indicação do período de tempo de duração de cada uma.

- Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que

permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as técnicas, recursos e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;

- Diagnosticar os problemas cinético-funcionais e elaborar a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta;
- Planejar, programar, ordenar, coordenar, executar e supervisionar a aplicação de métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos que objetivem preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistemas ou funções do corpo humano, especificamente as relacionadas ao movimento;
- Avaliar, reavaliar e determinar as condições de alta dos clientes submetidos à Fisioterapia;
- Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
- Intervir para resolução de condições de emergência;
- Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios relacionados ao movimento humano;
- Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- Usar terminologia técnica amplamente compreendida e adequadamente definida e usar preferencialmente modelos e definições aceitos internacionalmente (por ex., a Organização Mundial da Saúde - OMS);

- Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares na sequência do processo terapêutico;
- Dirigir serviços e locais destinados a atividades fisioterapêuticas, bem como assumir responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades;
- Aplicar métodos e técnicas de investigação em sua rotina de trabalho e elaborar trabalhos acadêmicos e científicos;
- Desenvolver e executar projetos de pesquisa e extensão que contribuam para a produção e para acessibilidade do conhecimento, socializando o saber científico produzido;
- Tornar acessível o conhecimento técnico-científico na sua área de atuação, por meio de aulas, palestras, conferências e publicações científicas, além de acompanhar e incorporar inovações tecnológicas pertinentes à sua prática profissional.

4. PROCESSOS PEDAGÓGICOS E ORGANIZACIONAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES

4.1. DEFINIÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos essenciais do Curso de Graduação em Fisioterapia estão relacionados com todo o processo saúde-doença do indivíduo, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em Fisioterapia.

No conjunto, os conteúdos contemplam várias áreas com objetivo de capacitar o aluno a conhecer os aspectos biológicos, anatômicos, fisiológicos e fisiopatológicos das disfunções de movimento que acometem o homem, e os instrumentos terapêuticos que são utilizados para tratar dessas disfunções, com oportunidade de realizar

experimentações básicas e realizar pesquisas para atender questões que envolvem o homem e seu ambiente.

Os conteúdos contemplam as seguintes áreas:

Ciências Biológicas e da Saúde

Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos.

Saúde Coletiva e epidemiológica

A aproximação entre a universidade, as comunidades e o Sistema Único de Saúde é um meio de aproximar a formação do aluno às realidades, nacional e regional, de saúde e de trabalho. Essa interação favorece a reflexão do estudante sobre a sua ação e a realidade em que está inserido, em diferentes cenários, buscando problematizar o seu cotidiano, tornando o que tem que ser aprendido como propulsor do processo de formação na perspectiva de uma aprendizagem crítico-reflexiva.

Ciências Sociais e Humanas

Abrange o estudo do homem e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psicosociais, culturais, filosóficos e antropológicos norteados pelos princípios éticos. Também deverão contemplar conhecimentos relativos às políticas de saúde, educação, trabalho e administração.

Conhecimentos Biotecnológicos e Fisioterapêuticos

A área de conhecimentos biotecnológicos e fisioterapêuticos abrange conhecimentos que favorecem o acompanhamento dos avanços biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas que permitam incorporar as inovações tecnológicas inerentes à pesquisa e a prática clínica fisioterapêutica; compreende a aquisição de amplos conhecimentos na área de formação específica da Fisioterapia: a fundamentação, a história, a ética e os aspectos filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes níveis de intervenção; conhecimentos da função e

disfunção do movimento humano, estudo da cinesiologia, da cinesiopatologia e da cinesioterapia, inseridas numa abordagem sistêmica; compreende os conhecimentos dos recursos semiológicos, diagnósticos, preventivos e terapêuticos que instrumentalizam a ação fisioterapêutica nas diferentes áreas de atuação e nos diferentes níveis de atenção; bem como os conhecimentos da intervenção fisioterapêutica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos em todas as etapas do desenvolvimento humano.

4.2. DEFINIÇÃO DAS DISCIPLINAS E DEMAIS ATIVIDADES CURRICULARES RELACIONADOS ÀS ÁREAS

As disciplinas e as atividades curriculares que contemplam as seguintes áreas são:

Ciências Biológicas e da Saúde

Citologia/Histologia/Embriologia, Anatomia, Neuroanatomia, Introdução à Microbiologia, Introdução à Parasitologia, Bioquímica, Fisiologia, Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros, Genética, Patologia Geral, Introdução à Imunologia, Patologia Humana, Fisiologia do Exercício.

Saúde Coletiva e epidemiológica

Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade I, II, III, IV, V, VI.

Ciências Sociais e Humanas

Antropologia da Saúde, Introdução a Sociologia Geral, Filosofia das Ciências da Vida e Linguagem Brasileira de Sinais- Libras.

Ciências Exatas

Bioestatística

Conhecimentos Biotecnológicos e Fisioterapêuticos

Fundamentos de Fisioterapia; Biofísica Aplicada a Fisioterapia; Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade I, II, III, IV, V, VI; Cinesiologia, Biomecânica e

Cinesioterapia I; Eletrotermofototerapia I; Eletrotermofototerapia II; Recursos Terapêuticos Manuais; Cinesiologia, Biomecânica e Cinesioterapia II; Recursos Terapêuticos Manuais; Fisioterapia Respiratória; Prótese e Órtese; Fisioterapia Cardiovascular; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Reumatologia; Trabalho de graduação em Fisioterapia I e II; Fisioterapia do trabalho e Ergonomia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia na Saúde do Idoso; Fisioterapia na Saúde da Criança; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia Desportiva; Elementos para a elaboração do Trabalho de Graduação em Fisioterapia; Órtese e Adaptação Funcional; Estágio Profissional em Saúde da Criança na Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar; Saúde da Mulher na Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar; Saúde do Adulto na Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar; Saúde do Idoso na Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar; nas subáreas Fisioterapia Cardiorrespiratória; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, Desportiva, em Reumatologia; Fisioterapia Neurológica.

4.3. Estágio Profissional Supervisionado e Trabalho de Graduação em Fisioterapia

O modelo de estágio busca cumprir a RESOLUÇÃO CNE/CES nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 (ANEXO I), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, que prevê a formação generalista do fisioterapeuta, ou seja, capacitar o aluno a atuar em todos os níveis de atenção a saúde e áreas de atuação profissional (especialidades) .

Os alunos realizarão o Estágio Profissional Obrigatório em Fisioterapia no quarto e quinto ano do curso.

Os estágios obrigatórios do 4º ano será ambulatorial e desenvolvido na Unidade Saúde Escola (USE-UFSCar) e sob forma de 4 Linhas de Cuidado: Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Em cada Linha de Cuidado, o aluno deverá atuar em 8 subáreas a saber: Fisioterapia em Cardiologia, Fisioterapia em Respiratória, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, Fisioterapia Desportiva, Fisioterapia em Neurologia, Fisioterapia em Ginecologia e

obstetrícia, Fisioterapia em dermatofuncional. Todos os alunos deverão cursar as 4 Linhas de Cuidado, uma a cada trimestre. Para tanto, todas as disciplinas de estágio deverão ser oferecidas no período de janeiro a dezembro, trimestralmente. O aluno deverá cumprir 4 horas diárias de estágio, acrescida de 2 horas semanais, para o cumprimento de atividades na equipe de trabalho, totalizando 22 horas semanais. Estes estágios funcionarão com 10 alunos cada, em supervisão pelos docentes do Departamento de Fisioterapia e preceptores em cada uma das Linhas de Cuidado e nas subáreas de atuação.

Vale ressaltar que, grande demanda assistencial tem sido proporcionada aos pacientes atendidos, que são advindos de encaminhamentos de profissionais de saúde da rede pública (SUS).

Os estágios obrigatórios do 5º ano proporcionarão capacitação do aluno em atendimento a pacientes nas diferentes linhas de Cuidado e subáreas de atuação da Fisioterapia, na atenção primária, secundária e terciária. Estes serão desenvolvidos nas Unidades de Saúde da Família (USF), Escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospitais e demais equipamentos sociais disponíveis no município de São Carlos, região e do estado. Estes estágios serão oferecidos durante os 12 meses do ano, divididos em dois semestres (janeiro a julho/agosto a dezembro), com revezamentos entre as turmas de alunos, sendo que a carga horária diária para o aluno será de 4 horas, totalizando 20 horas semanais.

Para o aluno cursar as disciplinas de estágio Obrigatório, o mesmo deverá ter sido aprovado nas disciplinas previstas como requisitos.

Os estágios Não Obrigatórios poderão ser desenvolvidos em empresas particulares de São Carlos e região, o que possibilitará a expansão no conhecimento e capacitação dos alunos na atuação na Promoção da Saúde, Prevenção de doenças e Reabilitação. Vale ressaltar que, a Coordenação de Curso deve manter a obrigatoriedade na manutenção dos estágios não obrigatórios conveniados, por meio do encaminhamento de estagiários para desenvolverem atividades.

Assim, os locais de realização dos estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios compreenderão: empresas e escolas, Unidades de Saúde da Família (USF), Unidade Saúde Escola da UFSCar (USE), Hospitais conveniados, clubes conveniados e outras instituições conveniadas à UFSCar.

O planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades do estagiário deverão ser realizados pelos professores orientadores do Departamento de Fisioterapia da UFSCar. A supervisão, orientação e a avaliação do estagiário deverão ser realizadas por profissionais fisioterapeutas (preceptores) vinculados ao local de trabalho onde o mesmo se desenvolverá (Baseado na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008) (ANEXO III).

Os estagiários, docentes e preceptores deverão seguir as Normas descritas no Manual de Estágio Profissional em Fisioterapia (ANEXO VI).

A digitação da nota final será responsabilidade do coordenador de estágio (vice-coordenador de curso).

Para a conclusão do Curso de Fisioterapia o aluno também deverá elaborar um Trabalho de Graduação, sob orientação e responsabilidade de um docente da UFSCar. Essa atividade está espelhada na Estrutura Curricular Proposta nas disciplinas práticas: Trabalho de Graduação em Fisioterapia I e II. A disciplina Trabalho de Graduação em Fisioterapia I será oferecida no perfil sete (7) e se constituirá da elaboração do projeto de pesquisa que será desenvolvido. O projeto de pesquisa elaborado será avaliado por, no mínimo, dois (2) profissionais mais o orientador, os quais atribuirão uma nota cada um. A média aritmética das três notas será a nota final do aluno na disciplina.

A disciplina de Trabalho de Graduação em Fisioterapia II será avaliada em duas etapas: 1) O trabalho escrito será avaliado por uma banca de dois docentes mais o orientador e terá peso sete (7); e 2) a apresentação oral será avaliada por docentes do Departamento de Fisioterapia e terá peso três (3). A média ponderada das três notas será a nota final do aluno na disciplina.

A digitação da nota final será responsabilidade do docente da respectiva turma.

4.4. Atividades Complementares

O processo de formação complementar se constitui na oportunidade do aluno completar o seu processo de formação com atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão no âmbito do Curso de Graduação em Fisioterapia. O curso de Fisioterapia prevê como atividades complementares:

1- Iniciação Científica vinculada a um órgão de fomento (PIBIC, PUIC, PIBIT, FAPESP, CNPq, etc) (30 horas/2 créditos/semestre);

2- Participação em atividades sócio-culturais e acadêmicas (comissão organizadora de eventos e membros de comissões e conselhos) (15 horas/semestre-1 crédito/semestre);

3- Monitoria (30 horas/2 créditos/semestre),

4- Participação em ACIEPE (15 horas/semestre-1 crédito/semestre);

5- Projeto de Extensão (PET-Saúde, Bolsa Treinamento, entre outros) (15 horas/semestre-1 crédito/semestre).

6 – Estágios Não Obrigatórios (mínimo de 60 horas/semestre – 4 créditos/semestre).

As atividades complementares não são obrigatórias para a complementação dos créditos. No entanto, as mesmas quando realizadas serão computadas ao longo do curso. A comprovação e o reconhecimento das atividades complementares serão efetuados a partir da entrega da documentação/certificados na secretária de coordenação do curso.

5. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Fisioterapia terá como meta a sua permanente construção, pelos docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) sendo elaborado, re-elaborado, implementado e avaliado pelo conselho de curso, composto por um representante de cada departamento envolvido com o referido projeto, bem como pelos docentes do curso, pelo Coordenador de Curso e Vice-Coordenador. O projeto deve estar em sintonia com nova visão do profissional a ser formado, voltado às necessidades da sociedade, garantindo a formação global e crítica, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, bem como sujeitos de transformação da realidade. Neste contexto, o equivalente a 2 horas aula para reuniões semanais com o grupo de professores do quadro docente serão realizadas com o objetivo de análises

reflexivas periódicas do novo perfil. Além disso, será proposta educação permanente ao longo deste processo, com a finalidade de instrumentalizar os docentes com propostas pedagógicas inovadoras.

Os processos pedagógicos envolvidos na formação do aluno deverão ser voltados para a construção do conhecimento, não poderá orientar-se exclusivamente por uma estrutura curricular rígida, baseada no enfoque unicamente disciplinar e sequenciada de conteúdos confinada aos limites da sala de aula, onde o ensino tem por base a exposição submissa aos conteúdos descritivos.

O Currículo de Fisioterapia na UFSCar é composto por seis áreas de conhecimento fundamentais: Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Recursos Terapêuticos, Áreas Aplicadas, Estágios Profissionais e Iniciação Científica. No conjunto, essas áreas propiciam o conhecimento do estudante sobre os aspectos biológicos, anatômicos, fisiológicos, fisiopatológicos e sociais para a promoção de saúde, prevenção de doença e reabilitação das disfunções de movimento, bem como, conhecimento dos instrumentos terapêuticos que são utilizados para avaliar e intervir nessas disfunções.

5.1-ARTICULAÇÃO ENTRE DISCIPLINAS/ATIVIDADES CURRICULARES

O currículo do Curso de Fisioterapia terá uma visão articulada e facilitadora entre as disciplinas/atividades curriculares propostas a formação do novo profissional. Os Departamentos envolvidos neste processo (conteúdos Básicos – Ciências Sociais, Biológicas e Exatas) deverão participar da construção do conhecimento, dando suporte aos conteúdos Biotecnológicos, Psicossociais e Fisioterapêuticos do novo curso. Os mesmos, pelo Conselho de Curso estarão em constante construção e reestruturação de seus conteúdos, quando se fizer necessário, de forma a atingir as necessidades que poderão surgir com as mudanças dos processos formativos. Além disso, haverá também articulação entre a interface ensino-pesquisa-extensão, envolvendo os diferentes graus de complexidade de aprendizagem dos alunos do Curso de Fisioterapia. Para isto, diversos programas de bolsas, como Tutoria, Preceptoria, Monitoria e Iniciação Científica permitirão o envolvimento do aluno desde o início de sua formação, em Programas de Saúde da Família, nos Núcleos Integrados de Saúde, Unidade Saúde

Escola, Empresas, Rede escolar e Laboratórios de Pesquisa da UFSCar nos diferentes Departamentos vinculados ao Curso de Fisioterapia.

6-AVALIAÇÃO

A avaliação utilizada neste projeto se baseará na avaliação formal objetiva, na qual busca-se avaliar a aprendizagem nos domínios cognitivos, atitudinais e psicomotor.

O processo de aprendizagem deverá ser facilitador para o desempenho das atividades acadêmicas; desde a etapa do acompanhamento do tratamento fisioterapêutico, ou seja, a fase do atendimento ao paciente em clínicas, hospitais ou na própria comunidade até a elaboração de um trabalho científico que permita a construção de hipóteses na busca de soluções inovadoras para a abordagem no contexto da saúde.

Avaliar o aprendizado baseando-se em procedimentos inovadores, diversificados e interdependentes, usando diferentes instrumentos de avaliação e intervenção fisioterapêutica, por meio de elaboração e análise de estudos de casos e seminários.

6.1-AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Para que a avaliação seja norteada pelos princípios explicitados neste Projeto Político Pedagógico, deve ser assegurado que os alunos conheçam no início do curso os objetivos educacionais e de avaliação propostos pelo novo currículo de Fisioterapia. As avaliações dos alunos serão baseadas nas áreas de competência, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos durante o Curso. A avaliação requer que todos os passos do processo ensino/aprendizagem tenham sua relevância, por isso as modalidades de avaliação formativa, diagnóstica e somativa serão aqui empregadas.

A avaliação formativa será a modalidade marcante de acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. A avaliação de processo permitirá não somente a verificação da situação do aluno, mas também será útil para corrigir falhas nas estratégias pedagógicas e nos materiais didáticos utilizados.

A avaliação formal do aluno será realizada semestralmente e inserida no cronograma de atividades do curso. Deverá ser feita por escrito pelos alunos, docentes e profissionais dos cenários de práticas, em instrumento previamente elaborado. Além

disso, os docentes serão avaliados pelos alunos ao final de cada disciplina, com o objetivo de avaliar os resultados e direcionar as estratégias pedagógicas.

Para a avaliação dos alunos, será adotada a sistemática de avaliação da própria universidade, tendo a concepção de avaliação como um processo contínuo de acompanhamento do desempenho dos alunos, cujo objetivo é identificar e compreender as dificuldades encontradas no processo ensino-aprendizagem prevendo formas alternativas de superá-las. A utilização de diferentes formas de avaliação deve propiciar o crescimento do aluno também quanto a atitudes e valores, contribuindo para a formação de uma postura crítica e criativa e de compromisso social e ambiental.

A estratégia central para avaliar questões que envolvam valores como ética, relação interpessoal, respeito às diferenças, desempenho, etc. requerem a participação atuante e comprometida dos alunos e docentes no processo de sua aprendizagem/avaliação, o que inclui estabelecer critérios para a promoção de uma avaliação de auto-gestão consciente e auto-avaliação criteriosa. Deve haver orientação necessária a cada caso e em cada situação por parte dos docentes, conforme as bases de um ensino preocupado em que o aluno aprenda e se desenvolva, de acordo as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC.

Além da avaliação formal no final da disciplina, espera-se que uma avaliação diagnóstica seja realizada, onde os docentes e alunos busquem momentos de reflexão e de avaliações contínuas sobre o desempenho e o processo de aprendizagem ao longo da disciplina.

A avaliação somativa terá como principal finalidade a classificação ao final de cada disciplina. Nessa modalidade de avaliação deverão ser considerados os conteúdos aprendidos pelo aluno e os procedimentos e atitudes relativos à prática fisioterapêutica vinculada a cada tema avaliado, tudo isso atrelado a um contexto significativo.

Para se obter uma avaliação fidedigna, as técnicas e instrumentos avaliativos deverão ser diversificados e viáveis, com objetivos claros para a aplicação de cada um. Pretende-se abranger situações de auto-avaliação e avaliação compartilhada, sempre na intenção de facilitar a verificação das competências adquiridas, selecionando as técnicas e os instrumentos a serem utilizados. Adiante se apresenta um elenco básico dessas técnicas e dos principais instrumentos de verificação, o que não significa dizer que esses se esgotam nos exemplos discriminados.

Principais Técnicas e Instrumentos:

Avaliações cognitivas e de desempenho, registros e anotações organizados para fins determinados, trabalhos escritos individuais, incluindo trabalho de graduação, trabalhos de equipe, apresentação oral ou procedimental (por meio da organização de dinâmicas dirigidas e executadas pelos alunos).

Todas as técnicas e instrumentos empregados deverão ter critérios definidos.

Eis alguns critérios básicos que possibilitam a avaliação da aprendizagem em sua dimensão da aquisição do saber:

- grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- planejamento, organização, coerência de idéias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração de seu domínio profissional;
- valores que indiquem uma postura harmoniosa entre os envolvidos no processo da aprendizagem (a serem definidos pelos próprios alunos, sob a orientação docente);
- avaliação teórica (provas) referente ao conteúdo programático da disciplina.
- criatividade e o uso de recursos diversificados.

Outros critérios poderão ser definidos pelos alunos e docentes. Construção de narrativas da prática e de situações-problema também poderá ser um instrumento de avaliação utilizado dentro deste contexto.

6.2-AVALIAÇÃO DO CURSO

Em 14 de abril de 2004 foi criado, pela Lei nº 10.861, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: 1) a avaliação das instituições, 2) dos cursos e 3) do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos. Com relação à auto-avaliação do curso, a mesma será orientada pelas diretrizes e pelo roteiro

da auto-avaliação da UFSCar. Neste contexto, a avaliação formal das disciplinas serão realizadas pelos alunos ao final das mesmas. Sendo uma ferramenta importante de retro-alimentação dos resultados metodológicos propostos. Estas ferramentas serão utilizadas pelo conselho de Curso, o qual tomará as decisões de mudanças no processo ensino-aprendizagem e nos conteúdos propostos. Adicionalmente, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o SINAES, tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

7. RECURSOS EDUCACIONAIS

7.1. INFRA-ESTRUTURA BÁSICA (EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS)

A Universidade Federal de São Carlos dispõem como infra-estrutura básica para o Curso de Fisioterapia: a Biblioteca Comunitária, a Sala de Ensino Informatizada e as salas de aulas teóricas.

As dependências do Departamento de Fisioterapia compreendem gabinetes para docentes, recursos de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, abaixo relacionados:

- Laboratório de Informática da Graduação (LIG);
- Laboratórios da Fisioterapia (Cinesiologia e Cinesioterapia)
- Laboratório de Avaliação e Intervenção em Ortopedia e Traumatologia - LAIOT,
- Laboratório de Análise da Função Articular – LAFAR,
- Laboratório de Fisioterapia Preventiva/Ergonomia,
- Laboratório de avaliação e intervenção fisioterapêutica sobre a saúde da mulher
- Laboratório de Fisioterapia Cardiovascular (Núcleo de Pesquisas em Exercício Físico – NUPEF)
- Laboratório de Fisioterapia Cardiorrespiratória (Núcleo de Pesquisas em Exercício Físico – NUPEF)
- Laboratório de Espirometria e Fisioterapia Respiratória

- Laboratório de Neurociências – Unidade Plasticidade Neural,
- Laboratório de Plasticidade Muscular
- Laboratório de Dinamometria Isocinética
- Laboratório de Eletrotermofototerapia
- Laboratório de Pesquisa em Análise do Movimento (LAPAM) Núcleo de Estudos em Neuropediatria e Motricidade - NENEM).
- Laboratório de Análise do desenvolvimento Infantil (LADI) – Núcleo de Estudos em Neuropediatria e Motricidade.

Além disso, há espaços compartilhados com os demais cursos da Universidade, segundo pertinência para a respectiva formação:

- Unidade Saúde Escola
- Hospital Municipal Escola
- Laboratório de Farmacologia, Bioquímica e Biologia Molecular
- Laboratório de Fisiologia do Exercício
- Laboratório de Microscopia
- Laboratório de Nutrição e Metabolismo aplicados ao exercício
- Laboratório de Biologia Molecular
- Laboratório de Genética e Bioquímica
- Laboratório de Imunogenética
- Laboratório de Anatomia
- Laboratório de Microbiologia e Parasitologia
- Laboratório de Patologia
- Laboratório de Atividades Expressivas e Psicomotricidade
- Laboratório de Saúde Mental
- Unidade de Simulação da Prática Profissional em Saúde (USPPS)

O Curso de Fisioterapia conta também com unidades conveniadas.

No âmbito da UFSCar, conta com a Unidade Saúde-Escola (USE) que se constitui num importante campo de atenção a saúde do município para o ensino de graduação dos Cursos da área da saúde da Universidade.

Dentre os campos de atuação dos estágios externos, estão previstos convênios com setores de atendimento e empresas, assim como o Hospital-Escola Municipal – local previsto para efetivação dos estágios no âmbito hospitalar. No Hospital Escola Municipal, área inovadora na assistência hospitalar tem sido desenvolvida, contando com atuação fisioterapêutica aos pacientes internados, acolhimento e atendimento domiciliar, fornecendo experiência ampla e diversificada aos alunos, possibilitando intensa experiência multidisciplinar.

Também está disponível na Universidade uma infra-estrutura física que proporciona aos usuários atividades de lazer, esportes, além de serviços e recursos diversos de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em janeiro/2010 foi estabelecida uma parceria formalizada com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de São Carlos, para instituição do estágio profissional na Estratégia Saúde da Família. Seis fisioterapeutas contratados pela prefeitura atuam como preceptores dos alunos do curso de fisioterapia, possibilitando a atuação na atenção básica.

7.2. CORPO DOCENTE

DOCENTE	TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO	REGIME TRABALHO
Aparecida Maria Catai	Doutora	DFisio	Efetivo
Audrey Borghi e Silva	Doutora		Efetivo
Carlos E. dos Santos Castro	Mestre		Efetivo
Darlei Lázaro Baldi	Mestre		Efetivo
Eloísa Tudella	Doutora		Efetivo
Fábio Viadanna Serrão	Doutor		Efetivo
Jane D'arc Brito Lessa	Mestre		Efetivo
Helenice Jane Cote Gil Coury	Doutora		Efetivo
Mauricio Jamami	Doutor		Efetivo
Nivaldo Antonio Parizotto	Doutor		Efetivo
Nelci Adriana Cicuto F. Rocha	Doutora		Efetivo
Nelcy Vera Nunes Simões	Doutora		Efetivo
Patricia Driusso	Doutora		Efetivo
Rosana Mattioli	Doutora		Efetivo
Tatiana de Oliveira Sato	Doutora		Efetivo
Ana Beatriz de Oliveira	Doutora		Efetivo
Stela M. Mattiello G. Rosa	Doutora		Efetivo
Tania de Fátima Salvini	Doutora		Efetivo
Thiago Luis Russo	Doutor		Efetivo
Valéria A. Pires Di Lorenzo	Doutora		Efetivo
Maria J. Salete Viotto	doutora		Efetivo

Karina Nogueira Zambone Pinto	mestre	DMP	Efetivo
Maira Aparecida Stefanini	doutora		Efetivo
Marcelo Martinez	doutor		Efetivo
Clovis Wesley Oliveira de Souza	doutor		Efetivo
Fabio Gonçalves Pinto	doutor		Efetivo
Cristina Paiva de Souza	doutora		Efetivo
Luiz Fernando Takase	Doutor		Efetivo
Fernanda de Freitas Anibal	Doutora	Efetivo	
Heloisa S. Selistre de Araújo	Doutora	DCF	Efetivo
Keico Okino Nonaka	Doutora		Efetivo
Vilmar Badissera	Doutor		Efetivo
Sergio Eduardo de A. Perez	Doutor		Efetivo
Mario Machado Perez Verzola	Doutor		Efetivo
Wilson Franco	Doutor		Efetivo
Silvia Nassif Del Lama	Doutora	DGE	Efetivo
Norma Mortari	Doutora		Efetivo
Bento Prado de A Neto	Doutor	DFMC	Efetivo
Mark Julian Richter Cass	Doutor		Efetivo
Richard Miskolci Escudeio	Doutor	DS	Efetivo
Maria da Graça Gama Melão	Doutora	DHb	Efetivo
Haydée Torres de Oliveira	Doutora		Efetivo

7.3. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E COORDENAÇÃO DO CURSO

- Sueli Aparecida Garcia – Secretária do Departamento de Fisioterapia, assistente administrativo;
- Iolanda da Silva Villela – Auxiliar de Laboratório;
- Leonília Cabó Queiroz Passos - técnica de laboratório;
- Sandra Aparecida da Silva - Auxiliar de Laboratório;
- Tereza de Fátima Fatori Piassi - técnica de laboratório;
- Anete Cecília Rodrigues Gaspar - assistente administrativo.

7.4. PARCEIROS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atualmente contamos com 6 preceptores (fisioterapeutas) da rede Municipal de Saúde para acompanhar as atividades de estágio do Curso de Fisioterapia na Atenção Básica.

DO HOSPITAL- ESCOLA MUNICIPAL - HEM

Atualmente contamos com 3 preceptores (fisioterapeutas) do HEM que contribuem com atividades relacionadas a supervisão e orientação dos estagiários do Curso de Fisioterapia.

8. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS GERAIS

O Curso de Graduação em Fisioterapia oferece 40 vagas no período diurno (integral), com duração prevista para 5 anos.

Para integralizar o curso, o aluno deverá cursar 292 créditos de disciplinas obrigatórias (4.360 horas). É importante ressaltar que de acordo com DOU Parecer 213 de 2008 a carga horária mínima estabelecida para os cursos de Fisioterapia é de 4000 horas (ANEXO II). Adicionalmente, serão oferecidos 22 créditos de disciplinas optativas e créditos em atividades pedagógicas, de pesquisa, de extensão e/ou livres correspondentes à formação complementar. Após a conclusão do total dos créditos, o aluno receberá o grau de Fisioterapeuta.

A estrutura curricular é composta de disciplinas semestrais e trimestrais. Do perfil um (1) ao perfil seis (6) todas as disciplinas são semestrais. No entanto, nos perfis sete (7) e oito (8) as disciplinas de estágios serão trimestrais (realizadas de janeiro a dezembro, totalizando 4 trimestres) e as disciplinas TG I e II serão semestrais e oferecidas por cada docente do Departamento de Fisioterapia. Nos perfis nove (9) e dez (10) as disciplinas serão semestrais e oferecidas de janeiro a dezembro.

8.1 NECESSIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PROJETO PEDAGÓGICO

A implantação do novo Projeto Político Pedagógico do curso de Fisioterapia da UFSCar prevê a contratação de recursos humanos para atender às demandas decorrentes da reestruturação do curso vigente. Dentre estas demandas destacam-se:

1) A criação de Unidades de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade (I, II, III, IV, V e VI), as quais permeiarão o curso do primeiro ao sexto semestre e atenderão às diretrizes curriculares recomendadas pelo MEC para os cursos de Fisioterapia, em que o aluno deverá ter contato com a prática durante toda a sua formação. Para tal será necessária a contratação de **6** docentes com dedicação exclusiva e **3** preceptores para os 3 primeiros anos de curso (Tabela 1). Os docentes serão responsáveis pela organização das unidades de prática. Segundo as orientações do Ministério da Saúde, os docentes trabalharão com grupos pequenos de alunos (duplas ou trios), os quais realizarão atividades em unidades conveniadas do município, onde a figura do preceptor será fundamental para a integração dos alunos nos equipamentos públicos municipais, reconhecimento do território e familiarização com o papel do fisioterapeuta. Destaca-se ainda a importância do docente para a condução dos alunos visando um grau crescente de complexidade partindo do conhecimento do funcionamento das entidades e órgãos municipais de saúde, bem como de sua inserção nesta realidade, fornecendo subsídios para uma experiência prática condizente com os princípios norteadores da formação atual do fisioterapeuta. Também será sua função discutir e instruir os alunos sobre o atendimento domiciliar de Fisioterapia e o seu papel dentro da equipe de saúde da família, focando uma formação integral, de um profissional generalista e apto para o trabalho no Sistema Único de Saúde. É necessário ressaltar que a organização em pequenos grupos de trabalho prático com supervisão docente segue as normas estabelecidas para os cursos de Fisioterapia segundo lei de número 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e em acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE).

2) Atualmente o estágio de observação e prática clínica na USE é estruturado por especialidades e os alunos não passam por todas as áreas de atuação profissional. O novo Projeto Político Pedagógico prevê a criação de estágios obrigatórios em linhas de cuidado. Ao todo serão criadas 4 linhas de cuidado, que acompanharão o regimento da

USE de Maio de 2009 e as Políticas Públicas Instituídas pelo Ministério da Saúde, sendo elas: saúde da criança, da mulher, do adulto e do idoso. Para o atendimento desta demanda, será necessária a contratação de 8 preceptores (2 para cada linha de cuidado) por 30 horas semanais cada. Estes preceptores deverão orientar e supervisionar até 06 (seis) estagiários simultaneamente (recomendação do CREFITO-of. Circ. CREFITO – SP/GAPRE/N. 028/2010) (ANEXO VII), selecionar pacientes e participar da logística do estágio, bem como participar dos seminários clínicos e científicos referente a cada Linha de Cuidado. No período que não há estágio, poderão participar das atividades da USE e atendimento da comunidade. Deverão ainda participar de atividades de educação permanente. Os estágios serão orientados pelos professores do DFisio, que deverão ser responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos estagiários (Lei n. 11788 de 25 de setembro de 2008), em todas as Linhas de Cuidado, e voltados a suas áreas de especialidades. Todos os professores terão no máximo 12 horas de atividades semanais de ensino na graduação, sendo no mínimo 4 horas semanais desempenhadas nas atividades de estágio. É necessário destacar que a USE, sendo uma entidade vinculada ao SUS, realiza atendimentos à comunidade de São Carlos e região durante todo o ano e não unicamente no período letivo. Deste modo, a participação dos preceptores na estruturação do estágio será fundamental, pois o Departamento de Fisioterapia não contará, já a partir de 2011, dos seus 7 professores substitutos (TP20), os quais compõem seu quadro docente.

3) Ampliação dos estágios na rede municipal de saúde (Unidade Básica de Saúde – UBS e Unidade de Saúde da Família – USF), com enfoque intersetorial (creches, escolas, ONGs, casas de repouso e etc), e no Hospital Escola. Visando a formação integral e generalista do aluno, no 5º ano serão desenvolvidos estágios na rede municipal de saúde e no hospital escola. Em relação ao estágio na rede, o novo currículo prevê a contratação de 7 preceptores para o acompanhamento dos alunos durante as atividades realizadas na USF e no atendimento domiciliar (Tabela 1). Para o estágio hospitalar, por sua vez, está prevista a contratação de 1 docente em regime de dedicação exclusiva (Tabela 1). Esta demanda justifica-se pelo alto grau de complexidade das atividades realizadas no hospital. Além disso, é sabido do plano de ampliação do hospital escola que contará com centro cirúrgico e mais de 200 leitos,

tornando assim referência em saúde na região central do estado de São Paulo. Este docente também será responsável pela Disciplina de Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros.

A seguir será apresentada uma planilha com a previsão de contratação de recursos humanos para a implantação do novo currículo da Fisioterapia da UFSCar. Todas as contratações são imprescindíveis para a estruturação do presente Projeto e visam atender às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia para os cursos de Fisioterapia.

Tabela 1. Previsão de contratação de recursos humanos.

Período	Quantidade	Tipo	Atividade
1º semestre 2011 (1º ano do curso)	9	Preceptores Fisioterapeutas	- 8 preceptores para atuação nas linhas de cuidado na USE - 1 preceptor para Integração do aluno à rede municipal de saúde
	3	Docentes Dedicação Exclusiva	- 2 docentes para a Unidade de Prática I,e II; 8 horas de estágio na atenção básica - 1 docente para Supervisão de estágio Hospitalar e Disciplina Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros
1º semestre 2012 (2º ano do curso)	1	Preceptor fisioterapeuta	Integração do aluno à rede municipal de saúde
	2	Docentes Dedicação Exclusiva	Unidade de Prática III e IV; 8 horas de estágio na atenção básica
1º semestre	1		Integração do aluno à rede

2013 (3º ano do curso)		Preceptor fisioterapeuta	municipal de saúde
	2	Docentes Dedicação Exclusiva	Unidade de Prática V e VI; 8 horas de estágio na atenção básica
1º semestre 2015 (5º ano do curso)	7	Preceptores Fisioterapeutas	Integração do aluno à rede municipal de saúde

25 Profissionais: 7 docentes DE e 18 preceptores fisioterapeutas.

9– PLANO DE MIGRAÇÃO DO ALUNO

Será facultado aos antigos alunos que ainda não concluíram 50% dos créditos do seu curso, a opção pelo novo currículo pleno, cabendo-lhes eventuais ônus quando a opção implicar na necessidade de realização de um número superior de créditos e, conseqüentemente, maior prazo para a integralização curricular. - Uma vez feita a opção, o aluno deverá cumprir integralmente o currículo escolhido. O aluno terá o prazo máximo de 2 (dois) períodos letivos subsequentes para fazer a opção, a partir da data de aprovação do currículo.

10. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE do curso de fisioterapia da UFSCar é constituído pelo Coordenador do Curso, como seu presidente; e por docentes mestres e doutores, contratados em regime de dedicação exclusiva e com experiência docente. A indicação dos representantes docentes é feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- b) estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;

- d)** conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- e)** supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f)** analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- g)** promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h)** acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

11. CURRÍCULO

O currículo do Curso de Fisioterapia será composto pela matriz curricular, lotação das disciplinas nos departamentos, ementário e bibliografia.

MATRIZ CURRICULAR

As tabelas ilustram a matriz curricular do Curso de Fisioterapia em cada perfil (semestral).

PERFIL 01 (Semestral)

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Citologia, Histologia e Embriologia	02	02	04	60
Anatomia	02	04	06	90
Fundamentos de Fisioterapia	02	-	02	30
Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade I	02	02	04	60
Introdução à Microbiologia	01	01	02	30
Introdução à Parasitologia	01	01	02	30
Genética	04	-	04	60
Sub-total			24	360

PERFIL 02 (Semestral)

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Fisiologia	06	02	08	120
Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros	02	02	04	60
Bioquímica	04	-	04	60
Neuroanatomia	02	02	04	60
Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade II	02	02	04	60
Introdução à Imunologia	02	-	02	30
Sub-total			26	390

PERFIL 03 (Semestral)

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Patologia Geral	03	01	04	60
Antropologia da Saúde	02	-	02	30
Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade III	02	02	04	60
Cinesiologia , Biomecânica e Cinesioterapia I	04	04	08	120
Eletrotermofototerapia I	04	02	06	90
Sub-total			24	360

PERFIL 04 (Semestral)

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Eletrotermofototerapia II	02	02	04	60
Cinesiologia, Biomecânica e Cinesioterapia II	04	04	08	120
Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade IV	02	02	04	60
Patologia Humana	04	02	06	90
Recursos Terapêuticos Manuais	04	02	06	90
Bioestatística	02		02	30
Sub-total	16	14	30	450

PERFIL 05 (Semestral)

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Fisioterapia na Saúde da Criança	04	02	06	90
Fisioterapia na Saúde da Mulher	02	02	04	60
Fisioterapia Respiratória	04	02	06	90
Fisioterapia em Reumatologia	04	02	06	90
Fisioterapia no Trabalho e Ergonomia	02	02	04	60
Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade V	02	02	04	60
Sub-total			30	450

PERFIL 06 (Semestral)

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Prótese e Órtese	02	02	04	60
Fisioterapia em Cardiovascular	04	02	06	90
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia	04	02	06	90
Fisioterapia na Saúde do Idoso	02	02	04	60
Fisioterapia em Neurologia	04	02	06	90
Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade VI	02	02	04	60
Sub-total			30	450

PERFIL 07 (Semestral)

Neste perfil os alunos terão estágios na USE- Atendimento ambulatorial e disciplinas relacionadas ao TG. Os estágios terão duração de 3 meses em cada linha de Cuidado.

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Trabalho de Graduação I em Fisioterapia		04	04	60
Estágio Saúde da Criança		16		242
Estagio Saúde da Mulher		16		242
Subtotal		36		540

PERFIL 08 (Semestral)

Neste perfil os alunos terão estágios na USE- Atendimento ambulatorial e disciplinas relacionadas ao TG. Os estágios terão duração de 3 meses em cada linha de Cuidado.

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Trabalho de Graduação II em Fisioterapia		04	04	60
Estágio Saúde do Adulto		16		242
Estágio Saúde do Idoso		16		242
Subtotal		36		540

PERFIL 09 (Semestral)

Neste perfil os alunos terão estágio na atenção Primária . Os estágios terão duração de 6 meses .

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Estagio Profissional na Atenção Primária		30		440
Subtotal		30		440

PERFIL 10 (Semestral)

Neste perfil os alunos terão estágio em hospitais, com duração de 6 meses .

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEOR	PRAT	TOTAL	HORAS
Estágio Hospitalar		30		440
Subtotal		30		440

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Introdução à Sociologia Geral – 02 créditos (Perfil 1).

Linguagem Brasileira de Sinais - Libras -02 créditos.

Filosofia das Ciências da Vida – 4 créditos (Perfil 2).

Fisiologia do Exercício – 4 créditos.

Biofísica Aplicada à Fisioterapia – 02 créditos (Perfil 3).

Elementos para a elaboração do Trabalho de Graduação em Fisioterapia – 02 créditos (Perfil 4).

Órtese e Adaptação Funcional – 02 créditos (Perfil 07).

Fisioterapia Desportiva: 4 créditos (Perfil 07)

DEFINIÇÃO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS PERFIL 1

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

FUNDAMENTOS DE FISIOTERAPIA

Requisitos: Não há

Número de Créditos: Teóricos: 02, Total: 02

Objetivos gerais: Fundamentos de Fisioterapia é uma disciplina introdutória do curso de graduação em Fisioterapia que objetiva familiarizar o iniciante nos estudos desse campo profissional com os principais conceitos e com os problemas da área, a partir de uma perspectiva histórica.

UNIDADE DE PRÁTICA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE I

Requisitos: não há

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04

Objetivos gerais: O aluno será inserido na situação real de saúde do indivíduo (Unidades de Saúde da Família, NIS/UBS e demais equipamentos de apoio social e cidadania do município) para que o aluno identifique as necessidades de saúde do indivíduo e das famílias, com abordagem individual e coletiva, além de conhecer a rede de apoio social existente no município. Os estudantes deverão acompanhar famílias adscritas às

Unidades de Saúde da Família e em atendimento pela área de FT na USE/UFSCar (história clínica do paciente, queixas do paciente e do cuidador, antecedentes pessoais e familiares, contexto de vida, hábitos e relações interpessoais). O aluno deverá compreender o funcionamento da rede assistencial, incluindo referência e contra-referência e a necessidade de desenvolvimento de ações intersetoriais (Secretaria da Educação, Meio Ambiente, Assistência Social, etc).

Os alunos deverão identificar as manifestações dos fenômenos que envolvam o movimento e comportamento humano em diferentes culturas, caracterizar seus determinantes, garantindo a dimensão ética da atuação profissional, relacionando os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia com a estrutura do sistema de saúde de São Carlos e região.

Esta disciplina oferecerá condições ao aluno de estabelecer uma relação profissional cooperativa e ética com colegas e demais profissionais da equipe, visando responder com eficiência às necessidades individuais e coletivas de saúde, respeitando as diversidades sócio-cultural.

DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

ANATOMIA

Requisitos: Não há

Número de créditos: Teóricos= 02, Práticos= 04, Total= 06

Objetivos gerais: Capacitar o aluno a identificar e avaliar a construção e arquitetura de diferentes segmentos do corpo humano; Identificar macroscopicamente os diferentes aparelhos e seus constituintes, assim como suas principais funções.

INTRODUÇÃO À MICROBIOLOGIA

Requisito: Não há

Número de créditos: Teóricos= 01, Práticos= 01, Total= 02

Objetivos gerais: Criar condições para que o aluno seja capaz identificar as principais doenças infecto-contagiosas e seus agentes etiológicos.

INTRODUÇÃO À PARASITOLOGIA

Requisito: Não há

Número de créditos: Teóricos= 01, Práticos= 01, Total= 02

Objetivos gerais: Reconhecer os principais protozoários, helmintos e artrópodes; Identificar as características biológicas de cada grupo de parasita; Caracterizar as propriedades dos parasitas que os capacitem a causar moléstias; Fornecer informações sobre moléstias parasitárias, quanto ao seu caráter, formas de transmissão e profilaxia.

CITOLOGIA, HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA

Requisitos: Não há

Número de créditos: Teóricos= 02, Práticos= 02, Total= 04

Objetivos gerais: Esta disciplina oferece a interação de conhecimentos fundamentais de três campos distintos, com o objetivo básico de proporcionar a compreensão, em nível microscópico, da constituição do organismo humano, considerando-se ainda noções de reprodução humana e desenvolvimento embrionário.

GENÉTICA

Requisito: Não há

Número de créditos: Teóricos= 04, Total= 04

Objetivos gerais: Fornecer conhecimentos da ciência Genética, em seus aspectos básicos e aplicados, que permitam ao profissional de nível superior da área da saúde: a) ter uma visão geral de uma área de conhecimento científico que é relacionada à sua formação acadêmica,abrindo-lhe perspectivas mais amplas de atuação; b) opinar e se manifestar junto à sociedade em questões que envolvam essa ciência, tal como é esperado daqueles que fazem um curso de nível superior em área relacionada; c) compreender, ser capaz de procurar informações adicionais e atuar junto a pacientes e suas famílias, com relação a doenças de causa genética; d) ter uma visão geral de uma ciência básica que tem enorme aplicação na vida diária das pessoas e em vários outros campos da ciência; e) participar de discussões com outros tipos de profissionais,em atividades interdisciplinares, que poderão envolver conhecimentos da ciência Genética.

DISCIPLINAS PERFIL 2

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

UNIDADE DE PRÁTICA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE II

Requisitos: Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade I

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04

Objetivos gerais: O aluno será inserido na situação real de saúde do indivíduo (Unidades de Saúde da Família, NIS/UBS e demais equipamentos de apoio social e cidadania do município) para que o aluno identifique as necessidades de saúde do indivíduo e das famílias, com abordagem individual e coletiva, além de conhecer a rede de apoio social existente no município. Os estudantes deverão acompanhar famílias adscritas às Unidades de Saúde da Família e em atendimento pela área de FT na USE/UFSCar (história clínica do paciente, queixas do paciente e do cuidador, antecedentes pessoais e familiares, contexto de vida, hábitos e relações interpessoais). O aluno deverá compreender o funcionamento da rede assistencial, incluindo referência e contra-referência e a necessidade de desenvolvimento de ações intersetoriais (Secretaria da Educação, Meio Ambiente, Assistência Social, etc).

Os alunos deverão identificar as manifestações dos fenômenos que envolvam o movimento e comportamento humano em diferentes culturas, caracterizar seus determinantes, garantindo a dimensão ética da atuação profissional, relacionando os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia com a estrutura do sistema de saúde de São Carlos e região.

Esta disciplina oferecerá condições ao aluno de estabelecer uma relação profissional cooperativa e ética com colegas e demais profissionais da equipe, visando responder com eficiência às necessidades individuais e coletivas de saúde, respeitando as diversidades sócio-cultural.

SUPORTE BÁSICO DE VIDA E PRIMEIROS SOCORROS

Requisitos: Não há

Número de créditos: Teóricos= 02, Práticos= 02, Total= 04

Objetivos Gerais: Capacitar o estudante a identificar e desenvolver ações básicas de avaliação e conduta em situações de urgência e emergência (suporte básico de vida – SBV - e primeiros socorros - PS).

DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

BIOQUÍMICA

Requisitos: Não há

Número de créditos: Teóricos= 03, Total= 01

Objetivos gerais: O objetivo principal do curso é fornecer subsídios para que o aluno possa analisar criticamente os processos físicos e químicos que ocorrem nos sistemas biológicos, a nível molecular e sua regulação; aprender a manusear material biológico e o entendimento das reações químicas que ocorrem nas células.

NEUROANATOMIA

Requisitos: Não há

Número de créditos: Teóricos= 02, Práticos= 02, Total= 04

Objetivos gerais: Capacitar o aluno a identificar e avaliar a construção e arquitetura das estruturais do cérebro; Identificar macroscopicamente os diferentes constituintes, assim como suas principais funções.

FISIOLOGIA

Requisitos: Anatomia e Bioquímica

Número de créditos: Teóricos= 06, Práticos= 02, Total= 08

Objetivos gerais: Desenvolver no estudante o 'raciocínio fisiológico' através do entendimento do funcionamento normal dos órgãos e sistemas de órgãos que compõe o organismo humano, bem como das inter-relações funcionais existentes entre os mesmos.

INTRODUÇÃO À IMUNOLOGIA

Requisitos: Não há

Número de créditos: Teóricos= 02, Total= 02

Objetivos gerais: Levar o aluno a compreender o fenômeno imunológico. No início do curso serão conceituados os diversos componentes da resposta imune : células, tecidos e moléculas do sistema imune. Três aspectos serão abordados a seguir : como o sistema imune reconhece e discrimina moléculas estranhas , como células individuais se diferenciam de forma a apresentar um receptor único para elementos estranhos, e como as células são ativadas e eliminam os microorganismos invasores. Alguns exemplos do funcionamento inadequado do sistema imune serão estudados.

DISCIPLINAS PERFIL 3

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

UNIDADE DE PRÁTICA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE III

Requisitos: Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade II

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04

Objetivos gerais: Aplicar a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), com o objetivo de classificar os componentes da saúde do indivíduo e não da doença; sendo a função vista como uma experiência universal do ser humano e a saúde conceituada como resultado da interação entre diversos componentes (World Health Organization, 2001). Serão avaliados os componentes de Função e Estrutura do Corpo, onde são agregadas as funções fisiológicas dos sistemas corporais e as partes anatômicas, respectivamente; Atividades e Participação, referindo-se a execução de uma tarefa ou a ação por um indivíduo e representa a perspectiva individual da função; bem como a avaliação dos Fatores Ambientais, entendidos como o ambiente físico, social e atitudinal em que as pessoas vivem e conduzem suas vidas.

Dentro deste contexto, o aluno deverá aprender a realizar exames clínicos, por meio de técnicas específicas, orientado pela história clínica. A partir desta identificação, relacionar e associar os dados, articulando história e avaliações clínicas. Identificar e caracterizar as possíveis alterações do movimento humano, com intuito de estabelecer hipóteses diagnósticas fisioterapêuticas, considerando seus contextos pessoal, familiar, ocupacional, dentre outros. O aluno deverá elaborar planos de cuidado segundo

necessidades identificadas, nos domínios da saúde da mulher e da criança, do adulto, do idoso, do trabalhador, com atuação em equipe multiprofissional.

Os alunos deverão identificar as manifestações dos fenômenos que envolvam o movimento e comportamento humano em diferentes culturas, caracterizar seus determinantes, garantindo a dimensão ética da atuação profissional, relacionando os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia com a estrutura do sistema de saúde de São Carlos e região.

Esta disciplina oferecerá condições ao aluno de estabelecer uma relação profissional cooperativa e ética com colegas e demais profissionais da equipe, visando responder com eficiência às necessidades individuais e coletivas de saúde, respeitando as diversidades sócio-cultural.

CINESIOLOGIA , BIOMECÂNICA E CINESIOTERAPIA I

Requisitos: Anatomia

Número de Créditos: Teóricos= 4, Práticos= 4, Total= 8

Objetivo geral: Capacitar o aluno a realizar avaliações e reavaliações qualitativas e quantitativas do movimento em indivíduos normais e em portadores de distúrbios do movimento, obtendo dados e interpretando resultados que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional. Propor, executar e avaliar o efeito de intervenções cinesioterápicas apropriadas com objetivo de reabilitar o movimento funcional.

ELETROTHERMOTERAPIA I

Requisitos: Fundamentos de Fisioterapia, Bioquímica e Fisiologia

Co-requisitos: Patologia Geral

Número de Créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 6

Objetivos gerais – O aluno deverá adquirir habilidades e competências para operar de maneira adequada e em condições corretas de parametrização os equipamentos eletroterapêuticos de alta frequência, termoterapêuticos, fototerapêuticos utilizados em fisioterapia, além de realizar as manobras de hidrocinesioterapia e saber orientar os indivíduos sobre a utilização da hidroterapia e do clima nos cuidados preventivos e curativos (tratamentos termiais).

DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

PATOLOGIA GERAL

Requisitos: Introdução à Microbiologia e Parasitologia, Citologia/Histologia e Embriologia, Bioquímica e Fisiologia

Co-requisitos: Introdução à Imunologia

Número de créditos: Teóricos= 03, Práticos= 01, Total= 04

Objetivos gerais: Capacitar o aluno a compreender os mecanismos básicos dos principais processos patológicos relacionados à maioria das doenças.

DISCIPLINA OFERECIDA PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

ANTROPOLOGIA DA SAÚDE

Número de créditos: Teóricos= 02, Total= 02

Objetivos Gerais: Dar condições para que o aluno seja capaz de identificar as diversas manifestações dos fenômenos que envolvem o corpo, o comportamento, e o processo saúde-doença de acordo com a ordem de valores culturalmente dada, para estar apto a avaliar os resultados dessas manifestações no exercício de sua prática profissional.

DISCIPLINAS PERFIL 4

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

UNIDADE DE PRÁTICA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE IV

Requisitos: Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade III

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04

Objetivos gerais: O aluno deverá aprender a realizar exames clínicos, por meio de técnicas de inspeção, palpação, ausculta e percussão, com aplicação das manobras e procedimentos do exame físico geral e específico, orientado pela história clínica. A partir desta identificação, relacionar e associar os dados, articulando história e avaliações

clínicas. Identificar e caracterizar as possíveis alterações do movimento humano, com intuito de estabelecer hipóteses diagnósticas fisioterapêuticas, considerando seus contextos pessoal, familiar, ocupacional, dentre outros. O aluno deverá elaborar planos de cuidado segundo necessidades identificadas, nos domínios da saúde da mulher e da criança, do adulto, do idoso, do trabalhador, com atuação em equipe multiprofissional.

Os alunos deverão identificar as manifestações dos fenômenos que envolvam o movimento e comportamento humano em diferentes culturas, caracterizar seus determinantes, garantindo a dimensão ética da atuação profissional, relacionando os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia com a estrutura do sistema de saúde de São Carlos e região.

Esta disciplina oferecerá condições ao aluno de estabelecer uma relação profissional cooperativa e ética com colegas e demais profissionais da equipe, visando responder com eficiência às necessidades individuais e coletivas de saúde, respeitando as diversidades sócio-cultural.

ELETROTERMOTERAPIA II

Requisitos: Eletrotermofototerapia I

Número de Créditos: Teóricos= 02, Práticos= 02, Total= 04

Objetivos gerais: A disciplina busca facilitar a aquisição dos conhecimentos sobre as bases fisiológicas das intervenções eletroterápicas (EE) e crioterápicas (Crio), através de uma revisão crítica da literatura da área, e permitir que o aluno opere e faça aplicações clínicas com os diversos equipamentos e técnicas de EE e de Crio. Visa ainda ampliar a compreensão sobre os princípios que fundamentam as modernas aplicações clínicas da EE e da Crio, e efetivamente fazer uso delas na prática, com exemplos sempre dados com equipamentos e técnicas que estão disponíveis no mercado. Para que os alunos sigam estudando nos semestres seguintes, procurou-se organizar um material bibliográfico bem referido, atualizado, autodidático e disponibilizado em CD.

CINESIOLOGIA, BIOMECÂNICA E CINESIOTERAPIA II

Requisitos: Anatomia

Número de Créditos: Teóricos= 4, Práticos= 4, Total= 8

Objetivo geral: Capacitar o aluno a realizar avaliações e reavaliações qualitativas e quantitativas do movimento em indivíduos normais e em portadores de distúrbios do movimento, obtendo dados e interpretando resultados que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional. Propor, executar e avaliar o efeito de intervenções cinesioterápicas apropriadas com objetivo de reabilitar o movimento funcional.

RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS

Requisitos: Fundamentos de Fisioterapia e Fisiologia

Número de créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 06

Objetivos gerais: Fornecer subsídios ao futuro profissional para o aprendizado teórico e aplicação prática de quatro (4) técnicas de massagem e mobilizações terapêuticas eficientes e à disposição em seu arsenal terapêutico. Para isso, buscar-se-á a compreensão e prática do toque inteligente e apropriado, aplicado com o consentimento e a participação de quem vai recebê-lo, com a finalidade de permitir ou promover a ocorrência de mudanças positivas no estado físico e/ou energético do receptor.

DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

PATOLOGIA HUMANA

Requisitos: Patologia Geral

Número de Créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 06

Objetivos gerais: Capacitar o aluno a reconhecer as principais alterações patológicas dos órgãos e sistemas humanos, com ênfase nos aspectos clínicos e fisiopatológicos.

DISCIPLINAS PERFIL 5

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

UNIDADE DE PRÁTICA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE V

Requisitos: Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade IV

Número de Créditos: Teóricos: 02; Práticos: 02, Total: 04

Objetivos gerais: O aluno deverá realizar avaliações mais complexas, no âmbito das especialidades e elaborar plano terapêutico nas diferentes situações de saúde-doença prevalentes. Deverá ser capaz de executar a intervenção fisioterapêutica de acordo aos objetivos propostos na linha de cuidado. Esta disciplina deverá integrar as áreas de especialidade que estarão ocorrendo no semestre, como saúde da mulher, criança, idoso e adulto. Inclui conteúdo de Gestão em Saúde.

Os alunos deverão identificar as manifestações dos fenômenos que envolvam o movimento e comportamento humano em diferentes culturas, caracterizar seus determinantes, garantindo a dimensão ética da atuação profissional, relacionando os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia com a estrutura do sistema de saúde de São Carlos e região.

Esta disciplina oferecerá condições ao aluno de estabelecer uma relação profissional cooperativa e ética com colegas e demais profissionais da equipe, visando responder com eficiência às necessidades individuais e coletivas de saúde, respeitando as diversidades sócio-cultural.

FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA CRIANÇA

Requisitos: Cinesioterapia e Patologia Humana

Número de créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 06.

Objetivos gerais: Oferecer condições ao aluno de identificar as mudanças fisiológicas de crescimento físico e desenvolvimento neuro-sensório-motor de lactentes e crianças saudáveis; de conhecer os mecanismos fisiológicos e sinais de alterações clínicas motoras e sensoriais. O aluno aprenderá sobre diferentes métodos e técnicas de avaliação e intervenção na saúde da criança, com foco na Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), tornando-o apto para detectar as capacidades e limitações funcionais dos sistemas orgânicos (cardio-respiratório, musculo-esquelético, neuromotor, sensorial) e a sua relação com a funcionalidade e as condições socioculturais e assim, planejar a intervenção, seja ela preventiva ou reabilitativa, nos diferentes níveis de atenção a saúde.

FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER

Requisitos: Patologia Humana, Cinesioterapia, Recursos Terapêuticos Manuais, Noções de Saúde Pública e Eletrotermofototerapia II

Número de créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 06

Objetivos Gerais: Capacitar o futuro profissional fisioterapeuta a lidar com os problemas relacionados à saúde da mulher por meio de cuidados fisioterapêuticos especiais

FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA

Requisitos: Eletrotermofototerapia II, Recursos Terapêuticos Manuais, Patologia Humana e Cinesioterapia

Número de créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 06

Objetivos gerais: Ensinar fisioterapia em reumatologia e assim contribuir com a formação de futuros profissionais fisioterapeutas para que possam dispor de recursos fisioterápicos para atuar com pessoas, identificando, relacionando, executando, analisando os diferentes aspectos que envolvem e interferem nas enfermidades reumáticas.

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

Requisitos: Patologia Humana e Cinesioterapia

Número de créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 06

Objetivos gerais: Proporcionar ao acadêmico do Curso de Fisioterapia fundamentação e embasamento científico da área de Fisioterapia Respiratória oferecendo condições de aprendizagem, teóricas e práticas, para que o aluno assimile os conhecimentos específicos que envolvem a atuação de profissionais nesta especialidade.

FISIOTERAPIA DO TRABALHO E ERGONOMIA

Requisitos: Cinesioterapia e Patologia Humana.

Número de créditos: Teóricos= 02, Práticos= 02, Total= 04

Objetivos gerais: Oferecer condições para que o aluno seja capaz de identificar, analisar e controlar situações funcionais potencialmente lesivas ao sistema musculoesquelético.

DISCIPLINAS PERFIL 6

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

UNIDADE DE PRÁTICA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE VI

Requisitos: Unidade de Prática em Atenção a Saúde da Comunidade V

Número de Créditos: Teórico: 02; Práticos: 02, Total: 04

Objetivos gerais: O aluno deverá realizar avaliações mais complexas, no âmbito das especialidades e elaborar plano terapêutico nas diferentes situações de saúde-doença prevalentes. Deverá ser capaz de executar a intervenção fisioterapêutica de acordo aos objetivos propostos na linha de cuidado. Esta disciplina deverá integrar as áreas de especialidade que estarão ocorrendo no semestre, como saúde da mulher, criança, idoso e adulto. Inclui conteúdo de Gestão em Saúde.

Os alunos deverão identificar as manifestações dos fenômenos que envolvam o movimento e comportamento humano em diferentes culturas, caracterizar seus determinantes, garantindo a dimensão ética da atuação profissional, relacionando os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia com a estrutura do sistema de saúde de São Carlos e região.

Esta disciplina oferecerá condições ao aluno de estabelecer uma relação profissional cooperativa e ética com colegas e demais profissionais da equipe, visando responder com eficiência às necessidades individuais e coletivas de saúde, respeitando as diversidades sócio-cultural.

PRÓTESE E ORTESE

Requisitos: Cinesioterapia e Patologia Humana

Número de Créditos: Teóricos= 02, Total= 02

Objetivos Gerais da Disciplina: Oferecer ao aluno oportunidade de aprendizado do conteúdo teórico-prático da disciplina, de forma a torná-lo operacional; levar este aluno a entender o sentido deste aprendizado, bem como, o significado da sua terapêutica para o estabelecimento de critérios de avaliação, atendimento; aplicabilidade na adaptação de prótese e órtese; ensinar este aluno a considerar a avaliação física específica, o

facilitador da relação terapeuta-paciente; objetivar uma formação consciente que torne o aluno, um profissional ético, seguro e confiante no serviço fisioterápico para com o outro.

FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR

Requisitos: Patologia Humana e Cinesioterapia

Número de Créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 6

Objetivos Gerais da Disciplina: Capacitar o aluno a identificar e analisar e aplicar os diferentes métodos e técnicas de tratamento de fisioterapia cardiovascular em pacientes cardiopatas no processo de prevenção, tratamento e reabilitação fisioterapêutica cardiovascular.

FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO IDOSO

Requisitos: Noções de Saúde Pública, Cinesioterapia, Eletrotermofototerapia II e Patologia Humana.

Número de créditos: Teóricos= 02, Práticos= 02, Total= 04

Objetivo geral: Capacitar o futuro profissional fisioterapeuta a lidar com os problemas físicos do indivíduo idoso por meio de cuidados fisioterapêuticos especiais.

FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Requisitos: Eletrotermofototerapia II, Cinesioterapia, Massoterapia e Patologia Humana

Número de créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 06

Objetivos gerais: A disciplina objetiva a capacitar o aluno a identificar, selecionar, executar e analisar diferentes métodos e técnicas de tratamento a serem aplicados nos distúrbios e incapacidades do sistema osteomioarticular. Isto implica em que seja capaz de: conhecer os diferentes métodos e técnicas; identificar a disfunção apresentada sob o aspecto da fisioterapia; relacionar seus conhecimentos de fisiopatologia e clínicos com métodos e técnicas; selecionar os diferentes métodos e técnicas; executar os métodos e técnicas da fisioterapia de forma adequada para cada indivíduo.

FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA

Requisitos: Cinesioterapia, Eletrotermofototerapia II e Patologia Humana

Número de créditos: Teóricos= 04, Práticos= 02, Total= 06

Objetivos gerais: Tal disciplina tem a finalidade de organizar o raciocínio clínico a partir de teorias sobre o funcionamento normal e patológico do sistema nervoso na hodologia, no tecido neural, no neurônio e sua embriogênese, para que a compreensão da prática da teoria permita uma elaboração crítica da terapia física mais adequada para cada quadro clínico das principais morbidades.

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA (CCET)

BIOESTATÍSTICA

Requisitos: Não há

Número de créditos: Teóricos= 02, Total= 02

Objetivos gerais: fornecer aos alunos uma visão geral da estatística, apresentando um conjunto de técnicas introdutórias de estatística que possibilitem a resolução de problemas elementares na área de saúde.

DISCIPLINAS PERFIL 7

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

TRABALHO DE GRADUAÇÃO I EM FISIOTERAPIA

Requisitos: Não há

Número de créditos: Práticos= 04, Total= 04.

Objetivos gerais: Criar condições para que o aprendiz seja capaz de elaborar um projeto de pesquisa científico, caracterizando o problema a ser abordado, objetivos do trabalho em relação ao problema, método a ser desenvolvido para a execução dos objetivos e o cronograma de execução.

ESTÁGIO PROFISSIONAL NA SAÚDE DA CRIANÇA

Requisitos: Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Cinesioterapia, Patologia Geral, Fisioterapia na Saúde da Criança.

Objetivos Gerais: Fornecer condições ao estagiário de atuar no campo profissional ambulatorial, na atenção integral a saúde da criança; planejar e aplicar estratégias de avaliação e intervenção nos diferentes níveis de atenção a saúde funcional, nos campos individual, familiar e coletivo; nas áreas de especialidade: Fisioterapia neurológica, cardiorrespiratória, ortopédica e traumatológica, reumatológica, urológica, dermatofuncional.

Local: Unidade Saúde Escola

ESTÁGIO PROFISSIONAL NA SAÚDE DA MULHER

Requisitos: Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Cinesioterapia, Patologia Geral, Fisioterapia aplicada a Saúde da Mulher.

Objetivos Gerais: Fornecer condições ao estagiário de atuar no campo profissional ambulatorial, na atenção integral a saúde da mulher; planejar e aplicar estratégias de avaliação e intervenção nos diferentes níveis de atenção a saúde funcional, nos campos individual, familiar e coletivo; nas áreas de especialidade: Fisioterapia em uroginecologia e obstetrícia, mastologia, oncologia ginecológica, climatério, dermatofuncional, distúrbios menstruais e sexuais e reumatologia.

Local: Unidade Saúde Escola

DISCIPLINAS PERFIL 8

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

TRABALHO DE GRADUAÇÃO II EM FISIOTERAPIA

Requisitos: Não há

Número de créditos: Práticos= 04, Total= 04

Objetivos gerais: Criar condições para que o aprendiz seja capaz de elaborar finalizar um projeto de pesquisa científico, caracterizando o problema a ser abordado, objetivos do trabalho em relação ao problema, método a ser desenvolvido, análise dos resultados e discussão do problema proposto, concluindo a luz dos resultados obtidos.

ESTÁGIO PROFISSIONAL NA SAÚDE DO ADULTO

Requisitos: Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Cinesioterapia, Patologia Geral, Fisioterapia em Neurologia, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, Fisioterapia em Cardiologia, Fisioterapia em Respiratória, Fisioterapia em Ergonomia e Saúde do Trabalhador.

Objetivos Gerais: Fornecer condições ao estagiário de atuar no campo profissional ambulatorial, na atenção integral a saúde do adulto; planejar e aplicar estratégias de avaliação e intervenção nos diferentes níveis de atenção a saúde funcional, nos campos individual, familiar e coletivo; nas áreas de especialidade: Fisioterapia neurológica, cardiorrespiratória, ortopédica e traumatológica, reumatológica, urológica, desportiva.

Local: Unidade Saúde Escola

ESTÁGIO PROFISSIONAL NA SAÚDE DO IDOSO

Requisitos: Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Cinesioterapia, Patologia Geral, Fisioterapia na Saúde do Idoso, Fisioterapia em Neurologia, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, Fisioterapia em Cardiologia, Fisioterapia em Respiratória, Fisioterapia em Reumatologia.

Objetivos Gerais: Fornecer condições ao estagiário de atuar no campo profissional ambulatorial, na atenção integral a saúde do idoso; planejar e aplicar estratégias de avaliação e intervenção nos diferentes níveis de atenção a saúde funcional, nos campos individual, familiar e coletivo; nas áreas de especialidade: Fisioterapia neurológica, cardiorrespiratória, ortopédica e traumatológica, reumatológica, urológica.

Local: Unidade Saúde Escola

DISCIPLINAS PERFIL 9

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Requisitos: Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Cinesioterapia, Patologia Geral, Fisioterapia na Saúde do Idoso, Fisioterapia em Neurologia, Fisioterapia em

Reumatologia, Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, Fisioterapia em Cardiologia, Fisioterapia em Respiratória, Fisioterapia na Saúde da Mulher, Fisioterapia na Saúde da Criança.

Objetivos Gerais: Fornecer condições ao estagiário de atuar no campo profissional no Programa de Saúde da Família, buscando a atenção integral a saúde da criança, adulto, mulher e do idoso; planejar e aplicar estratégias de avaliação e intervenção na atenção básica, nos campos individual, familiar e coletivo; nas áreas de especialidade: Fisioterapia neurológica, cardiorrespiratória, ortopédica e traumatológica, reumatológica, urológica.

Local: Domicílios, Unidade de Saúde da Família, Escolas, Creches.

DISCIPLINAS PERFIL 10

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ESTÁGIO PROFISSIONAL HOSPITALAR

Requisitos: Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Cinesioterapia, Patologia Geral, Fisioterapia na Saúde do Idoso, Fisioterapia em Neurologia, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, Fisioterapia em Cardiologia, Fisioterapia em Respiratória, Fisioterapia na Saúde da Mulher, Fisioterapia na Saúde da Criança.

Objetivos Gerais: Fornecer condições ao estagiário de atuar no campo profissional dentro do ambiente hospitalar, buscando atenção a saúde da criança, do adulto e do idoso; Estabelecer e Aplicar estratégias de avaliação e intervenção em unidade de emergência e enfermarias, apresentando alternativas para os problemas individuais e sociais, podendo atuar nos níveis de assistência preventiva, curativa e de promoção da saúde; nas áreas de especialidade: Fisioterapia cardiorrespiratória, neurológica, ortopédica e traumatológica e na saúde da criança; bem como, proporcionar ao estagiário a experiência do seu exercício profissional individual, inter e multiprofissional que envolve a atuação do fisioterapeuta no ambiente hospitalar.

DEFINIÇÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ELEMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Número de créditos: Teóricos= 02, Total= 02

Objetivos gerais: Oferecer oportunidade ao aluno iniciar o planejamento de uma pesquisa a ser conduzida nas Disciplinas Trabalho de Graduação, cuja implementação poderá ocorrer nas diferentes áreas da Fisioterapia, com a orientação respectiva do docente da área escolhida.

BIOFÍSICA APLICADA À FISIOTERAPIA

Número de créditos: Teóricos= 02, Total= 02

Objetivos gerais: Proporcionar ao aluno de fisioterapia os fundamentos biofísicos relacionados à sua futura prática profissional, para a qual será voltada a ementa e programação. Esta disciplina deverá servir como base inicial para interagir melhor com as demais disciplinas que utilizam dos conceitos biofísicos no seu contexto. Estudar as diversas aplicações das radiações no diagnóstico e no tratamento médico. Descrever os princípios de funcionamento dos equipamentos utilizados em Radiologia. Analisar a aquisição, o processamento e a reconstrução de imagens em exames radiográficos, cintilográficos, ecográficos e de ressonância magnética nuclear. Também observar os comportamentos do organismo humano frente aos fluxos de energia térmica, e para isso, um estudo da termodinâmica aplicada será fundamental.

ORTESE e ADAPTAÇÃO FUNCIONAL

Número de créditos: Teóricos- Práticos= 02, Total= 02

Objetivos Gerais da Disciplina: Oferecer ao aluno oportunidade de aprendizado do conteúdo teórico-prático da disciplina, de forma a torná-lo operacional; vivenciar a avaliação, atendimento; aplicabilidade na adaptação de prótese e órtese para facilitar as capacidades funcionais e qualidade de vida do indivíduo.

FISIOTERAPIA DESPORTIVA

Número de créditos: Teóricos= 03, Práticos= 01, Total= 04

Objetivos Gerais: Oferecer ao aluno conhecimento sobre a avaliação e reabilitação nas principais lesões no esporte e sobre a implementação de programas de exercícios para a prevenção de lesões em atletas.

DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO

Número de créditos: Teóricos= 02, Práticos= 02, Total= 04

Objetivos Gerais: Propiciar aos alunos o conhecimentos dos ajustes fisiológicos que ocorrem durante diferentes tipos de exercícios físicos, o embasamento para a proposição e avaliação do treinamento físico, diferentes métodos de investigar a capacidade física e as adaptações fisiológicas advindas do treinamento sistemático.

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)

FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS DA VIDA

Número de créditos: Teóricos= 04, Total= 04

Objetivos gerais: Capacitar o aluno através da apresentação da história da Filosofia da Ciência da Vida e dos seus problemas atuais, a compreensão da ciência desenvolvendo uma abordagem crítica e sua inserção social.

INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

CÓDIGO: 20.100-6

DEPARTAMENTO: DPSI

Número de créditos: Teóricos= 02

Objetivos: Propiciar a aproximação dos falantes do Português de uma língua visogestual usada pelas comunidades surdas (LIBRAS) e uma melhor comunicação entre surdos e ouvintes em todos os âmbitos da sociedade, e especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras lingüísticas.

EMENTA: Surdez e linguagem; Papel social da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

LIBRAS no contexto da Educação Inclusiva Bilíngüe; Parâmetros formacionais dos sinais, uso do espaço, relações pronominais, verbos direcionais e de negação, classificadores e expressões faciais em LIBRAS; Ensino prático em LIBRAS.

INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA GERAL

Número de créditos: Teóricos= 02

A disciplina busca articular a introdução à sociologia com as temáticas da área de saúde. Os textos utilizados e as aulas expositivas articulam os objetivos gerais da disciplina de introduzir aos estudantes às relações entre indivíduo e sociedade, uma compreensão da sociedade de classes e da relação entre doença e sociedade por meio de bibliografia atualizada e focada em questões contemporâneas. Assim, partirá de uma reflexão sociológica sobre corpo e sociedade, saúde e controle social, normalidade e desvio e, por fim, sobre preconceito e discriminação.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO EM FISIOTERAPIA [disponível em: <http://site.abenfisio.com.br/arquivos.asp>]

14^o Assembléia Geral da *World Confederation for Physical Therapy* - **WCPT** - (Maio, 1999)

Cadernos de Reflexões e Proposições sobre Ensino de Graduação, Prograd – UFSCar

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES, 2002. Institui diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia. Brasília: 2002.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Aprova as Normas para habilitação ao exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional e dá outras providências. RESOLUÇÃO COFFITO-8. D.O.U nº 216 - de 13.11.78, Seção I, Parte II, Pág. 6.322/32.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Dispõe sobre a competência do Fisioterapeuta na elaboração e emissão de atestados, pareceres e laudos periciais laborais. RESOLUÇÃO CREFITO-3 N^o. 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

LEI N. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Estágio de Estudantes.

Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB – SeSu – MEC). Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Relatório de Avaliação do Curso – Etapa de Auto-Avaliação, 2000.

REBELATTO, José Rubens; BOTOMÉ, Silvio Paulo. Fisioterapia no Brasil: fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais. 02. ed. São Paulo: Editora Manole Ltda., 1999. 309p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Pró-Reitoria de Graduação. Perfil do Profissional a ser formado pela UFSCar, 2000. 12p. Parecer CEPE nº 776/2001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Pró-Reitoria de Graduação. Dispõe sobre normas de definição e gerenciamento das atividades complementares nos cursos de graduação e procedimentos correspondentes. PORTARIA GR Nº 461/06, de 07 de agosto de 2006.

PORTARIA GR Nº 522/06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006. Normas para a sistemática de avaliação do desempenho dos estudantes e procedimentos correspondentes.

PORTARIA GR Nº 771/04, de 18 de junho de 2004. Normas e procedimentos referentes às atribuições de currículo, criações, reformulações e adequações curriculares dos cursos de graduação da UFSCar.

13. ANEXOS

ANEXO I

RESOLUÇÃO CNE/CES nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.^(*)

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.^(*)

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CES 1.210/2001, de 12 de setembro de 2001, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação, em 7 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Fisioterapia definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de fisioterapeutas, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Fisioterapia das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Art. 3º O Curso de Graduação em Fisioterapia tem como perfil do formando egresso/profissional o Fisioterapeuta, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de

^(*) CNE. Resolução CNE/CES nº 4/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 11.

órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

Art. 4º A formação do Fisioterapeuta tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. CNE. Resolução CNE/CES 4/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 11. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do Fisioterapeuta tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I - respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II - atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

III - atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;

IV - reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

V - contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;

VI - realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as

intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;

VII - elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;

VIII - exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

IX - desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;

X - emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;

XI - prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo;

XII - manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;

XIII - encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;

XIV - manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;

XV - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

XVI - conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia;

XVII - seus diferentes modelos de intervenção.

Parágrafo único. A formação do Fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe.

Art. 6º Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Fisioterapia devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em fisioterapia. Os conteúdos devem contemplar:

I - Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos;

II - Ciências Sociais e Humanas – abrange o estudo do homem e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psico-sociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados pelos princípios éticos. Também deverão contemplar conhecimentos relativos às políticas de saúde, educação, trabalho e administração;

III - Conhecimentos Biotecnológicos - abrange conhecimentos que favorecem o acompanhamento dos avanços biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas que permitam incorporar as inovações tecnológicas inerentes à pesquisa e à prática clínica fisioterapêutica; e

IV - Conhecimentos Fisioterapêuticos - compreende a aquisição de amplos conhecimentos na área de formação específica da Fisioterapia: a fundamentação, a história, a ética e os aspectos filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes níveis de intervenção. Conhecimentos da função e disfunção do movimento humano, estudo da cinesiologia, da cinesiopatologia e da cinesioterapia, inseridas numa abordagem sistêmica. Os conhecimentos dos recursos semiológicos, diagnósticos, preventivos e terapêuticos que instrumentalizam a ação fisioterapêutica nas diferentes áreas de atuação e nos diferentes níveis de atenção. Conhecimentos da intervenção fisioterapêutica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos em todas as etapas do desenvolvimento humano.

Art. 7º A formação do Fisioterapeuta deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Fisioterapia proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único. A carga horária do estágio curricular supervisionado deverá assegurar a prática de intervenções preventiva e curativa nos diferentes níveis de atuação: ambulatorial, hospitalar, comunitário/unidades básicas de saúde etc.

Art. 8º O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar

mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Art. 9º O Curso de Graduação em Fisioterapia deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

Art. 10º. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Fisioterapia para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

§ 1º As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Fisioterapia deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Currículo do Curso de Graduação em Fisioterapia poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.

Art. 11º. A organização do Curso de Graduação em Fisioterapia deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.

Art. 12º. Para conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

Art. 13º. A estrutura do Curso de Graduação em Fisioterapia deverá assegurar que:

I - as atividades práticas específicas da Fisioterapia deverão ser desenvolvidas gradualmente desde o início do Curso de Graduação em Fisioterapia, devendo possuir complexidade crescente, desde a observação até a prática assistida (atividades clínico-terapêuticas);

II - estas atividades práticas, que antecedem ao estágio curricular, deverão ser realizadas na IES ou em instituições conveniadas e sob a responsabilidade de docente fisioterapeuta; e

III - as Instituições de Ensino Superior possam flexibilizar e otimizar as suas propostas curriculares para enriquecê-las e complementá-las, a fim de permitir ao profissional a manipulação da tecnologia, o acesso a novas informações, considerando os valores, os direitos e a realidade sócio-econômica. Os conteúdos curriculares poderão ser diversificados, mas deverá ser assegurado o conhecimento equilibrado de diferentes áreas, níveis de atuação e recursos terapêuticos para assegurar a formação generalista.

Art. 14º. A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Fisioterapia que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2º O Curso de Graduação em Fisioterapia deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art. 15º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO

Presidente da Câmara de Educação Superior

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Parecer 213/2008.

Processo: 23001.000134/2007-09 Parecer: CNE/CES 213/2008. Relatores: Antônio Carlos Caruso Ronca, Marília Ancona- Lopez e Mário Portugal Pederneiras Interessado: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - Brasília (DF) Assunto: Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial Voto dos Relatores: Favorável ao estabelecimento da carga horária mínima de 3.200 horas para os cursos de bacharelado em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional e de 4.000 horas para os cursos de bacharelado em Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia. A partir destes parâmetros, as Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a carga horária de seus cursos respeitando os mínimos indicados no presente Parecer e fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, de acordo com o que preceitua o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução CNE/CES nº 2/2007 Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

ANEXO III

Legislação Federal - Estágio - Lei 11788, de 25.09.08

ANEXO IV

Comissão do Conselho de Parceria

ANEXO V

Planilha de Esforço Docente:

- Esforço Docente na Graduação
- Esforço Docente na Pós- Graduação

ANEXO VI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx.Postal.676
TEL: (016) 260-8341 - Fax: (016) 261-2081
CEP: 13565-905 - São Carlos – SP



***MANUAL DE ESTÁGIO PROFISSIONAL EM
FISIOTERAPIA***

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Reitor:

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Chefe do Departamento de Fisioterapia:

Prof^a. Dr^a. Fábio V. Serrão

Coordenadora do Curso de Fisioterapia:

Prof^a. Dr^a. Nelci Adriana C. F. Rocha

Coordenadora de Estágio:

Prof^a. Dr^a. Patricia Driusso

Elaborado por:

Prof^a. Dr^a. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha

Prof^a. Larissa Carvalho Vanzo Cerra

Prof^a. Ms. Renata Gonçalves Mendes

Prof^a. Dr^a. Nelcy Vera Nunes Simões

Prof. Ms. Darlei Lazaro Baldi

Manual dos Estágios Profissional Obrigatório do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos

O presente manual constitui um documento interno do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos/UFSCar e destina-se a reger as atividades relativas ao exercício do Estágio Profissional em Fisioterapia, direcionando as condutas referentes às práticas de ensino-pesquisa e extensão. Tem como objetivo orientar os supervisores, docentes e estagiários quanto às diretrizes que caracterizam a disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório em Fisioterapia da UFSCar.

APRESENTAÇÃO:

Entende-se por Estágio Profissional em Fisioterapia, o tempo de prática profissional supervisionada, durante o qual o estagiário recebe acompanhamento direto do professor da instituição formadora e de um preceptor da parte concedente do estágio, para habilitar-se no exercício da profissão, concluindo o conjunto de atividades do Curso de Graduação em Fisioterapia, dentro das exigências curriculares vigentes.

As disciplinas de Estágio Profissional em Fisioterapia têm como finalidade estabelecer o contato estagiário/paciente, garantir a vivência dos conteúdos teóricos, desenvolver habilidades práticas pertinentes à profissão e introduzir o acadêmico na realidade social, política e econômica da saúde no País.

O estágio profissional não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estagiário estar segurado contra acidentes pessoais (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008).

OBJETIVOS DO ESTÁGIO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA:

a) Objetivos Gerais:

I. Possibilitar aos estagiários uma formação generalista, por meio das quatro Linhas de Cuidado :

- 1) Saúde da Mulher
- 2) Saúde da Criança
- 3) Saúde do Adulto /Trabalhador
- 4) Saúde do Idoso

II. Dar subsídio ao estagiário para a compreensão do seu papel social junto à comunidade, com uma visão multiprofissional e interdisciplinar, por meio da experimentação e aplicação do referencial teórico/prático adquirido durante o curso.

III. Apresentar propostas de trabalho que objetivem a ética necessária ao exercício profissional.

b) Objetivos Específicos:

- Inserir o estagiário no contexto prático da profissão.
- Desenvolver o senso de responsabilidade profissional do estagiário.
- Proporcionar integração com a equipe multidisciplinar.
- Despertar o interesse pelo estudo e pela pesquisa científica.
- Proporcionar associação entre a teoria e a prática fisioterapêutica.
- Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro fisioterapeuta.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS LOCAIS DE ESTÁGIOS

Compete à Coordenação do Curso e à Chefia do Departamento o cadastramento e a seleção dos locais de estágio. Dentre as providências a serem tomadas para a realização de convênios, cabe ao Coordenador dos estágios certificar se na Instituição cedente do estágio existem:

- Condições de segurança Sanitária e Ambiental para os Estagiários e Supervisores.
- Documentação em ordem (Termo de Compromisso entre Instituição e a parte Concedente do estágio, e outros que se fizerem necessários).
- Atividades pertinentes à formação dos Estagiários de Fisioterapia.

DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DOS ESTÁGIOS

I. Definir, em conjunto com a Coordenação de Curso, a prática das políticas de Estágio Profissional Obrigatório do Curso de Graduação em Fisioterapia.

II. Propor e intermediar convênios entre as entidades e a UFSCar.

III. Manter o controle de toda documentação referente aos estágios, incluindo-se os Termos de Compromisso de Estágio firmado entre estagiário, UFSCar e Concedente;

- IV. Encaminhar o Termo de Compromisso para a assinatura dos estagiários e da parte Concedente;
- V. Solicitar o Seguro contra acidentes pessoais, a partir do envio da documentação dos estagiários à Secretaria Geral de Recursos Humanos (SRH) da UFSCar;
- VI. Coordenar a ação dos Professores Supervisores de Estágio;
- VII. Encaminhar, oficialmente, os estagiários aos respectivos campos de estágio, com a anuência do Coordenador do Curso e da Concedente;
- VIII. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador do Curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Supervisores e estagiários;
- IX. Convocar e coordenar trimestralmente reunião com os estagiários, com a finalidade de obter informações referentes ao processo ensino-aprendizado e ao andamento dos estágios;
- X. Coletar trimestralmente informações por escrito dos estagiários referente ao período de estágio recém encerrado ;
- XI. Elaborar e informar os supervisores sobre os resultados obtidos na reunião com os estagiários;
- XII. Enviar trimestralmente aos Supervisores de Estágio, o formulário de avaliação dos estagiários ;
- XIII. Receber, avaliar e registrar trimestralmente os dados do formulário de avaliação dos estagiários;
- XIV. Receber trimestralmente as notas dos estágios e elaborar e assinar as declarações dos Estágios semestralmente, indicando a aprovação ou reprovação, com as referidas notas e a carga horária cumprida.
- XV. Encaminhar semestralmente ao órgão competente as médias das notas e frequência dos estagiários.
- XVI. Supervisionar, quando necessário, os locais de estágios;
- XVII. Receber e arquivar o Termo de Compromisso entre o estagiário e a parte Concedente do estágio e a Instituição de Ensino.

DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES SUPERVISORES DE ESTÁGIO

A supervisão da Disciplina Estágio Profissional em Fisioterapia é realizada por professoras fisioterapeutas pertencentes ao quadro docente do Curso de Fisioterapia da

UFSCar, por profissionais fisioterapeutas (preceptores) pertencentes às instituições conveniadas com a UFSCar e por professores substitutos contratados pela UFSCar.

São atribuições do Professor Supervisor:

I. Entregar e solicitar aos estagiários a assinatura do Termo de Compromisso entre estes, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino em duas (2) vias e encaminhá-las para Coordenação de Estágios;

II. Fazer cumprir o Termo de Compromisso, conforme disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

III. Exigir do estagiário, ao final do período de 3 meses de estágio, o relatório de atividades, conforme Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

IV. Orientar o estagiário quanto à rotina de trabalho e métodos de avaliação do estágio no início de cada trimestre;

V. Controlar a presença diária dos estagiários;

VI. Supervisionar os estagiários em todas as atividades executadas no estágio;

VII. Entregar trimestralmente à secretaria da Coordenação de Estágio as fichas de avaliação dos estagiários, no prazo determinado pela coordenação ;

VIII. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencente à UFSCar e/ou ao local de estágio, comunicando imediatamente à Coordenação de Estágio qualquer intercorrência (roubo, perda, dano de aparelho/equipamentos);

IX. Prestar informações, quando necessário, ao Professor Coordenador de Estágios referente ao desempenho dos estagiários;

X. Participar de reuniões programadas pela Coordenação do Curso de Fisioterapia da UFSCar;

XI. Exigir e supervisionar a utilização de equipamentos de proteção individual pelo estagiário;

XII. Zelar firmemente pela conduta ética e moral dos estagiários sob sua supervisão, tendo como base inequívoca o Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta.

XIII. Cumprir as Normas das instituições conveniadas com a UFSCar.

Condições para inscrição nas disciplinas de Estágio Profissional:

Poderão se inscrever no Estágio Profissional em Fisioterapia, atividade proposta no Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, os alunos regularmente matriculados e aprovados na disciplina pré-requisito correspondente ao estágio oferecido.

O início efetivo do Estágio Profissional em Fisioterapia dar-se-á após a definição dos campos de estágios e períodos de execução.

São direitos do estagiário:

- I. Receber orientações e apoio para definição tanto do campo de estágio como na elaboração, execução e avaliação do mesmo;
- II. Ser informado, com a antecedência necessária, das atividades, encontros, reuniões ou outras ações que exijam sua participação;
- III. Ter acesso ao Manual de Estágio Profissional do Curso de Fisioterapia;
- IV. Conhecer antecipadamente os critérios de avaliação a serem utilizados;
- V. Realizar sua auto-avaliação;
- VI. Recorrer de decisões que julgar injustas ou incorretas, apresentando por escrito sua argumentação à Coordenação de Estágios do curso de graduação em Fisioterapia;
- VII. Ser atendido pelo professor supervisor de estágio nas suas necessidades acadêmicas.
- VIII. Cumprir férias de 30 dias, a serem gozadas segundo o Calendário da Disciplina do Estágio Profissional em Fisioterapia, estabelecido pela Coordenação de Estágios;
- IX. Ser segurado contra acidentes pessoais.

São obrigações do Estagiário:

- X. Assinar o Termo de Compromisso entre o estagiário e a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino;
- XI. Cumprir todos os estágios obrigatórios e não-obrigatórios selecionados durante a montagem da Grade de Estágio;
- XII. Iniciar o estágio na data pré-estabelecida pelo Calendário da Disciplina do Estágio Profissional em Fisioterapia, organizado pela Coordenação de Estágios;
- XIII. Respeitar as normas e regras estabelecidas pela unidade cedente e pelo local de estágio, demonstrando atitude ética e responsabilidade na execução das atividades;

- XIV. Zelar pelo material e pela organização dos espaços físicos do local de estágio;
- XV. Participar de todas as atividades programadas pelo professor Supervisor;
- XVI. Cumprir, com exatidão e qualidade, todas as metas de tratamento, informando ao professor supervisor quaisquer modificações ocorridas;
- XVII. Elaborar a avaliação e programa de tratamento e apresentá-lo à aprovação antes da aplicação na modalidade prática de estágio;
- XVIII. Elaborar todos os relatórios exigidos no estágio de acordo com os prazos e normas estabelecidas;
- XIX. Manter os prontuários atualizados, segundo as normas da unidade onde o estágio está sendo desenvolvido.
- XX. Cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio;
- XXI. Estudar e pesquisar formas de tratamento fisioterapêutico a serem desenvolvidas nos estágios;
- XXII. Comparecer ao estágio e demais atividades nos dias e horários marcados;
- XXIII. Desenvolver todas as atividades em estrita obediência aos preceitos legais;
- XXIV. Avisar, com a antecedência possível, a impossibilidade do comparecimento no estágio. No caso de a sua ausência não se justificar, o estagiário estará sujeito às penalidades impostas pelo Supervisor;
- XXV. Cumprir as Normas das instituições conveniadas com a UFSCar;
- XXVI. Demonstrar espírito de responsabilidade, pontualidade, colaboração e ajuda mútua;
- XXVII. Reunir-se com o Coordenador de Estágio, a cada trimestre em data pré-estabelecida no Calendário de Estágio. O não comparecimento implicará em falta no estágio vigente;
- XXVIII. Guardar sigilo profissional, tal como preconizado no Código de Ética do Fisioterapeuta;
- XXIX. Ter material próprio para acompanhamento adequado do ensino clínico, como caneta, papel, relógio, entre outros;
- XXX. Acatar a composição e os horários de funcionamento estabelecidos no início dos estágios, admitindo-se mudanças a critério das coordenações e supervisão de estágios;
- XXXI. Evitar o uso de perfume e/ou cremes de aroma marcante;
- XXXII. Usar uniforme indicado: **branco** ou de acordo com os critérios dos locais conveniados de estágios:
 - blusa tipo camiseta/ camisa (sem decotes)

- calça comprida;
- sapato fechado;
- cabelos compridos presos;
- unhas curtas, limpas e se pintadas, que seja de cor clara e discreta;
- jaleco abotoado;
- crachá de identificação;
- SETOR DE HIDROTERAPIA: o estagiário deverá levar para o setor: touca, chinelo e roupão (todos), maiô inteiro com shorts de lycra ou macaquinho (mulheres) e sunga (homens).

É PROIBIDO AO ESTAGIÁRIO:

- XXXIII. O uso de bermudas, bonés, saias, roupas transparentes e decotadas;
- XXXIV. O uso de adornos (jóias, bijuterias/adereços e piercings) devido aos riscos que estes objetos apresentam à disseminação de infecções e como preconizado na NR 32;
- XXXV. Atender ligações telefônicas durante os atendimentos dos pacientes;
- XXXVI. Fumar no local de estágio ou em suas proximidades;
- XXXVII. Receber pessoas não autorizadas nas dependências do estágio;
- XXXVIII. Abandonar o paciente no meio do tratamento sem que outro profissional ou estagiário o assuma;
- XXXIX. Utilizar o benefício de acadêmico para adentrar em qualquer campo de estágio para fins particulares;
 - XL. Retirar equipamentos dos Setores de Estágios sem a devida autorização do Supervisor;
 - XLI. Retirar os prontuários de pacientes ou parte deles do local de estágio;
 - XLII. Desistir do estágio previamente selecionado, descumprindo o Termo de Responsabilidade.

O descumprimento de qualquer dos incisos deste manual caracteriza reprovação na Disciplina de Estágio Profissional em Fisioterapia.

SISTEMA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA

I. A frequência é de 100% (cem por cento) nas atividades de estágio, tanto na modalidade de observação como na prática.

II. São toleradas faltas por:

a) Doença infecto-contagiosa ou impedimento de natureza grave mediante comprovante do fato (atestado médico com classificação internacional da doença-CID);

b) Trauma Incapacitante;

c) Óbito de familiar próximo;

d) Licença Maternidade e Paternidade;

e) Participação em Congressos, Cursos, Provas e Concursos mediante a apresentação de comprovante por escrito e liberação prévia do Supervisor;

III. Em caso de falta justificada, compete ao Supervisor solicitar reposição (quando houver possibilidade), ou reduzir a carga horária;

IV. Compete ao supervisor de estágio reprovar o estagiário por motivo de faltas ou atrasos não justificados ou excessivos;

V. A assiduidade do estágio profissional é obrigatória, não sendo tolerados atrasos acima de 10 minutos sem as devidas justificativas e comunicação do atraso.

Parágrafo Único: *O Supervisor de estágio tem autonomia para negociar as faltas justificadas.*

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROFISSIONA EM FISIOTERAPIA:

I. A nota final mínima para a aprovação na disciplina de Estágio Profissional em Fisioterapia em cada uma das grandes áreas é 6.0 (seis inteiros);

II. A nota final resulta da média aritmética dos valores atribuídos pelos Supervisores de cada grande área no decorrer do trimestre. Caso o aluno tenha nota inferior a seis, em uma das áreas de estágio, ele será reprovado, naquela área de estágio.

III. O estagiário estará apto a receber o Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Fisioterapia quando obtiver aprovação em todas as disciplinas do currículo pleno, do qual fazem parte as atividades de Estágio Profissional em Fisioterapia.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROFISSIONA EM FISIOTERAPIA

Os estagiários que estiverem realizando diferentes áreas de Estágio Profissional em Fisioterapia serão avaliados de acordo com os itens a seguir. Cada Supervisor de estágio poderá eleger o critério de avaliação do estagiário que ele julgar relevante. Contudo, caberá aos Supervisores responsáveis pelo estágio comunicarem aos estagiários, no início de cada trimestre letivo, os critérios de avaliação do estágio e os respectivos pesos.

a) Ética:

1. Capacidade de receber e emitir críticas de forma educada.
2. Responsabilidade para com os colegas de Prática Fisioterapêutica.
3. Relacionamento interprofissional com a equipe de estágio.

b) Responsabilidade:

1. Organização e asseio com o Setor de Estágio.
2. Cuidado com o material disponível no Setor de Estágio.
3. Cumprimento das normas do Setor de Estágio.
4. Pontualidade, assiduidade e frequência na respectiva área de estágio.
5. Entrega das tarefas solicitadas pelos supervisores nos prazos estabelecidos (avaliação, programa de tratamento, evolução, relatórios etc).
6. Apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com as normas do Setor de Estágio e com crachá de identificação pessoal.
7. Manter a higiene e cuidados pessoais adequados.
8. Realizar a evolução nos prontuários dos pacientes agendados no dia.

c) Domínio de Conteúdo:

1. Conhecimento teórico do assunto abordado ou da patologia tratada, incluindo a conduta fisioterapêutica realizada, referencial teórico e terminologia técnica adequados.
2. Conhecimento dos procedimentos de avaliação ou de reavaliação fisioterapêutica.
3. Conhecimento dos recursos terapêuticos utilizados nos Setores de Estágios.
4. Desempenho nas atividades teórico-práticas.
5. Quando, e se necessário, buscar um desempenho minimamente satisfatório em prova teórico-prática (atividades exclusiva e opcional dos supervisores de estágios).

DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Em caso de dúvidas e casos não previstos neste Manual, o estagiário deverá se dirigir ao Supervisor. Caso tais dúvidas ainda persistam, o estagiário deverá procurar a Coordenação de Estágios de Fisioterapia para os devidos esclarecimentos. Na impossibilidade de esclarecimento por parte da Coordenação do Curso, esta encaminhará o caso à Chefia do Departamento.

O Presente Manual foi aprovado pelo Conselho de Departamento de Fisioterapia em reunião realizada em 16/12/2008.

São Carlos ____, de _____ de 2010.

Prof.^a Dr.^a. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
Coordenadora do Curso de Fisioterapia da UFSCar.

Prof.^a Dr.^a. Patricia Driusso
Coordenadora dos estágios supervisionados

ANEXO VII
Oficio Crefito

ANEXO VIII

Planilha referente à **estimativa** de distribuição de função docente (semanal) nos estágios em Linhas de Cuidado na USE, Atenção Primária (PSF) e Estágio Hospitalar.